



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 01-B/2008
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

O Prefeito Municipal de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital cuja redação foi adequada por força do Edital Retificativo nº 01-A/2008, que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento, no seu Quadro de Pessoal, das vagas declaradas para os cargos a seguir mencionados. O processo terá a coordenação técnico-administrativa do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBDH, sendo de competência do MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ os procedimentos legais da nomeação dos candidatos aprovados. O Concurso Público reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DOS CARGOS

O presente concurso destina-se à seleção de candidatos para o provimento das vagas existentes e das que eventualmente vagarem durante o período de sua validade para os seguintes cargos:

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)	SALÁRIO MENSAL (EM REAIS)	TIPO DE PROVA
Agente Administrativo I	10	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 45,00	30	R\$ 935,96	Objetiva
Arquiteto	03	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no CREA.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva
Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde	01	Ensino Superior Completo em Arquitetura, Registro no CREA e Especialização em Edificações na Área da Saúde.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva
Assistente Social	20	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS	R\$ 75,00	30	R\$ 1.648,84	Objetiva
Atendente	05	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 40,00	30	R\$ 740,68	Objetiva
Atendente de Consultório Dentário	08	Ensino Fundamental Completo, Curso de Atendente de Consultório Dentário e Registro no órgão fiscalizador competente.	R\$ 45,00	30	R\$ 935,96	Objetiva
Auxiliar de Topógrafo	01	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Específica.	R\$ 45,00	30	R\$ 862,73	Objetiva
Bibliotecário	10	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou Curso Superior Completo equivalente e inscrição no respectivo Conselho Regional.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.648,84	Objetiva
Contador	01	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro CRC.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.952,52	Objetiva
Cozinheiro	05	Ensino Fundamental Incompleto, com Curso de Formação em Cozinheiro ou experiência comprovada de 02 (dois) anos.	R\$ 40,00	40	R\$ 638,98	Objetiva
Desenhista	01	Ensino Médio Incompleto e Habilitação Específica em Desenho.	R\$ 50,00	30	R\$ 1.097,04	Objetiva
Economista	01	Ensino Superior Completo em Economia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.952,52	Objetiva
Enfermeiro Auditor Revisor	02	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Especialização na Área de Auditoria. Registro no COREN.	R\$ 75,00	40	R\$ 5.008,41	Objetiva e Títulos
Engenheiro Agrônomo	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e Registro no CREA.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva
Engenheiro Civil	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva

Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura. Certificado de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado no País, em nível de Pós-Graduação. Registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Registro no CREA.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva
Engenheiro de Tráfego	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, Registro no CREA e Especialização na Área de Engenharia de Tráfego.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva
Engenheiro Eletricista	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro do CREA.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva
Engenheiro Mecânico	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica e Registro do CREA.	R\$ 75,00	30	R\$ 2.043,64	Objetiva
Especialista em Educação – Orientação Educacional	02	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Especialização em Orientação Educacional - Certificado em nível de Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional; ou Curso Superior de Pedagogia com Habilitação para Orientação Educacional ou Certificado em nível de Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional. Experiência docente de 02 (dois) anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado na condição de orientador educacional.	R\$ 75,00	20	R\$ 1.153,91	Objetiva e Títulos
Especialista em Educação – Supervisão Escolar	02	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Especialização em Supervisão Escolar - Certificado em nível de Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional; ou Curso Superior de Pedagogia com Habilitação para Supervisão Escolar ou Certificado em nível de Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional. Experiência docente de 02 (dois) anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado na condição de Supervisão Escolar	R\$ 75,00	20	R\$ 1.159,91	Objetiva e Títulos
Fiscal Tributário	03	Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Ciência Jurídicas e Sociais, Economia, Ciências Contábeis.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.800,68	Objetiva
Fisioterapeuta	03	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.648,84	Objetiva
Fonoaudiólogo	01	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.648,84	Objetiva
Médico Fisiatra	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Fisiatria.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Auditor Revisor	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Auditoria.	R\$ 75,00	40	R\$ 5.008,41	Objetiva e Títulos
Médico Cirurgião-Geral	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Cirurgia Geral.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Clínico Geral	22	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico do Trabalho	04	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Medicina do Trabalho.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Endocrinologista	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM/ e Especialização na área de Endocrinologia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Geriatra	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Geriatria.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Infectologista	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Infectologia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Pneumologista	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Pneumologia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Proctologista	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Proctologia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Médico Reumatologista	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no CRM e Especialização na Área de Reumatologia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos

Nutricionista	05	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.648,84	Objetiva
Odontólogo Especialidade: Atendimento a Pacientes Especiais	01	Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no CRO e Especialização na Área de Atendimento a Pacientes Especiais.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Odontólogo Especialidade: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	01	Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no CRO e Especialização na Área Cirúrgica Buco-Maxilo-Facial.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Odontólogo Especialidade: Endodontia	02	Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no CRO e Especialização na Área de Endodontia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Odontólogo Especialidade: Estomatologia	01	Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no CRO e Especialização na Área de Estomatologia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Odontólogo Especialidade: Odontopediatria	01	Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no CRO e Especialização na Área de Odontopediatria.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Odontólogo Especialidade: Periodontia	02	Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no CRO e Especialização na Área de Periodontia.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.043,64	Objetiva e Títulos
Procurador Jurídico	03	Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais ou Curso de Direito e Inscrição definitiva na OAB.	R\$ 75,00	20	R\$ 2.134,75	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Infantil	12	Ensino Médio Completo na modalidade Normal ou Magistério com Curso de Capacitação/Extensão de no mínimo 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior ou Formação Superior Completa em Pedagogia com Habilitação Específica	R\$ 60,00	20	R\$ 691,27	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais. Currículo por Atividades	04	Ensino Médio Completo na modalidade Normal ou Magistério com Curso de Capacitação/Extensão de no mínimo 180 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior ou Formação Superior Completa em Pedagogia com Habilitação Específica	R\$ 60,00	20	R\$ 691,27	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Intérprete de Libras	01	Ensino Médio Completo na modalidade Normal ou Magistério com Curso de Capacitação/Extensão de Intérprete de no mínimo 180 horas, expedido por Instituição de Ensino reconhecida oficialmente pelo MEC/SEC/CEE e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 60,00	20	R\$ 691,27	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial - Deficiência Auditiva	01	Curso Superior Completo de Pedagogia – Educação Infantil ou Séries Iniciais, com Especialização ou Curso de Capacitação/Extensão em Deficiência Auditiva de no mínimo 180 horas, expedido por Instituição de Ensino reconhecida oficialmente pelo MEC/SEC/CEE e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial - Deficiência Mental	01	Curso Superior Completo de Pedagogia – Educação Infantil ou Séries Iniciais, com Especialização ou Curso de Capacitação/Extensão em Deficiência Mental de no mínimo 360 horas, expedido por Instituição de Ensino reconhecida oficialmente pelo MEC/SEC/CEE e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial - Especialista em Autismo (Transtorno Invasivo do Desenvolvimento)	01	Curso Superior Completo de Pedagogia – Educação Infantil ou Séries Iniciais, com Especialização ou Curso de Capacitação/Extensão em Autismo de no mínimo 180 horas, expedido por Instituição de Ensino reconhecida oficialmente pelo MEC/SEC/CEE e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial - Deficiência Visual	01	Curso Superior Completo de Pedagogia – Educação Infantil e Séries Iniciais, com Especialização ou Curso de Capacitação/Extensão em Deficiência Visual de no mínimo 180 horas, expedido por Instituição de Ensino reconhecida oficialmente pelo MEC/SEC/CEE e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Ciências	03	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena com Habilitação em Ciências	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Educação Artística	04	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena ou Bacharelado com Habilitação em Educação Artística, Artes Visuais ou assemelhado; Ensino Superior na área da educação com Curso de Pós Graduação em Educação Artística, Artes Visuais ou assemelhado.	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Educação Física	05	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Física e Registro no respectivo Conselho Regional	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Geografia	02	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena com Habilitação em Geografia ou Estudos Sociais	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: História	02	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena com Habilitação em História ou Estudos Sociais	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Língua Espanhola	03	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena com Habilitação em Letras – Espanhol ou Curso Superior de Letras com Curso de Pós Graduação em Língua Espanhola.	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Língua Inglesa	03	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena com Habilitação em Letras – Língua Inglesa ou Curso Superior de Letras com Curso de Pós Graduação em Língua Inglesa	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Língua Portuguesa	03	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Letras	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Matemática	03	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 65,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Matemática – Especialista em Matemática e Estatística	02	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Estatística; Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena com Habilitação em Matemática e Curso de Especialização em Estatística; Ensino Superior Completo de Economia, Ciências Atuariais com Especialização em Estatística	R\$ 65,00	20	R\$ 1.111,28	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Especialista em Psicopedagogia	02	Curso Superior Completo de Pedagogia, com Especialização Psicopedagogia ou Curso Superior Completo na Área da Educação em Licenciatura Plena com Curso de Pós Graduação em Psicopedagogia.	R\$ 65,00	20	R\$ 1.111,28	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares: Técnicas Agrícolas	01	Curso de Técnico Agrícola. Ensino Médio Completo ou Curso Superior na Área de Educação com Curso de Capacitação/Extensão de no mínimo 160 horas ou Curso de Pós Graduação em Técnicas Agrícolas ou equivalente	R\$ 65,00	20	R\$ 691,27	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares: Biologia	02	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Habilitação em Biologia	R\$ 70,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares: Filosofia	02	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Habilitação em Filosofia ou Ciências Sociais com habilitação em Filosofia	R\$ 70,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares: Física	01	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Habilitação em Física	R\$ 70,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares: Literatura	01	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Habilitação em Literatura Brasileira ou Curso Superior Completo de Letras e Especialização em Literatura Brasileira	R\$ 70,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares: Química	01	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Habilitação em Química	R\$ 70,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos

Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares: Sociologia	01	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena com Habilitação em Sociologia ou Ciências Sociais com habilitação em Sociologia	R\$ 70,00	20	R\$ 983,34	Objetiva e Títulos
Psicólogo	08	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.952,52	Objetiva
Secretário de Escola	10	Ensino Médio Completo e Curso de Informática de no mínimo 40h em Windows/Word/Excel e Internet Básica.	R\$ 55,00	40	R\$ 1.252,19	Objetiva
Técnico Agrícola	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Agrícola ou equivalente.	R\$ 55,00	30	R\$ 1.459,03	Objetiva
Técnico em Contabilidade	04	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante de Técnico em Contabilidade.	R\$ 55,00	30	R\$ 1.522,30	Objetiva
Técnico em Informática	04	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante de Técnico em Informática ou Cursando nível superior na área de informática a partir do 4º semestre.	R\$ 55,00	30	R\$ 1.522,30	Objetiva
Técnico em Segurança do Trabalho	02	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Segurança do Trabalho e Registro profissional no órgão fiscalizador competente	R\$ 55,00	30	R\$ 1.522,30	Objetiva
Terapeuta Ocupacional	04	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO.	R\$ 75,00	30	R\$ 1.648,84	Objetiva
Topógrafo	01	Ensino Médio Completo com Habilitação Específica e registro profissional no órgão fiscalizador competente.	R\$ 55,00	30	R\$ 1.184,93	Objetiva

2. ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público de que trata o presente edital compreenderá, para todos os cargos, uma fase de qualificação técnica, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na realização de prova teórico-objetiva acerca dos temas identificados nos Anexos II e III deste Edital, e prova de títulos, conforme o cargo em concurso, disciplinada nos Anexos IV a VIII;

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á através de Editais publicados na página do IBDH, no *Campus* da ULBRA, em Gravataí, situado na Avenida Itacolomi, nº 3.600, bairro São Vicente, ou pela Internet, no *site*: www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao concurso.

3.3. Todas as etapas do Concurso Público de que trata este Edital serão informadas nos sites indicados no item 3.1 e no mural constante no saguão da ULBRA, em Gravataí.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Para participar do Concurso Público de que trata este Edital, os interessados deverão preencher, no mínimo, as seguintes condições, que serão aferidas e comprovadas por ocasião da nomeação:

a) ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

b) possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

e) estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);

f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

g) não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

h) não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;

i) não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

j) o candidato portador de deficiência deverá apresentar atestado médico original, carimbado e assinado por profissional médico, atualizado que comprove a patologia, indicando o respectivo CID;

k) apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exames clínicos admissional, ocasião esta em que deverá apresentar os seguintes exames atualizados para investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí, para os seguintes **CARGOS: Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Séries Iniciais, Currículo por Atividades, Educação Especial, Séries Finais, Componentes Curriculares, Ensino Médio e Secretário de Escola** (Exame Clínico, Hemograma e Glicemia Jejum); **Agente Administrativo, Técnico de Informática, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Segurança do Trabalho, Atendente, Topógrafo, Auxiliar de Topógrafo, Arquiteto, Arquiteto Especialista em Edificações na Área de Saúde, Bibliotecário, Contador, Desenhista, Economista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Tráfego, Fiscal Tributário e Procurador Jurídico** (Exame Clínico, Hemograma e Glicemia Jejum); **Nutricionista e Cozinheiro** (Exame Clínico, Hemograma, Glicemia Jejum, Coprocultura e Exame Micológico de Unhas); **Médico do Trabalho, Auditor, Cirurgião Geral, Endocrinologista, Clínico Geral, Pediatra, Infectologista, Geriatria, Psiquiatra, Pneumologista, Proctologista, Reumatologista, Fisiatra, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor, Psicólogo e Assistente Social** (Exame Clínico, Hemograma, Glicemia Jejum, Anti-HBs ou Comprovante de Vacinação para Hepatite B, Comprovante de Vacinação contra Tétano e Difteria); **Odontólogo – Todas as Especialidades e Atendente de Consultório Odontológico** (Exame Clínico, Hemograma, Glicemia Jejum, Anti-HBs ou Comprovante de Vacinação para Hepatite B, Comprovante de Vacinação contra Tétano, Difteria e Audiometria completa);

k.1) Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico durante a avaliação admissional:

- Candidatos com 40 (quarenta) anos de idade ou mais, aprovados para qualquer um dos cargos, além dos exames próprios do cargo, serão solicitados mais os seguintes exames: Avaliação Cardiológica com ECG.

- As avaliações solicitadas deverão estar acompanhadas de laudos recentes, pelo menos referente a 30 (trinta) dias anterior a sua apresentação.

- Os exames médico-clínicos de cada cargo deverão ser realizados às expensas do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional.

l) preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;

l.1) Dos candidatos com 40 (quarenta) anos de idade ou mais, aprovados para qualquer dos cargos em concurso, além dos exames referidos no item anterior, será exigido exame de Avaliação Cardiológica com ECG;

l.2) As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos, firmados por profissional da área;

l.3) Possuir RG e CPF.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período:** as inscrições deverão ser efetuadas no período de **09 de janeiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2008**.

5.2. **Local:** as inscrições somente poderão ser realizadas pela *Internet*, no site: www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tcche.br/concurso>. A ULBRA/Gravataí disponibilizará

computadores para acesso à *internet*, caso o candidato necessite, durante o período de inscrições, na sede do campus de Gravataí, localizada na Avenida Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, das 8h30min às 12h, no turno da manhã e das 14h às 18h, no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira, no Laboratório de Informática nº 03, situado no Prédio 02, sendo de responsabilidade do candidato a digitação e respectiva inscrição.

5.2.1. Informações: as informações necessárias para a participação no presente Concurso Público podem ser obtidas na ULBRA Gravataí, localizada na Avenida Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, no Laboratório de Informática nº 03, situado no Prédio 02, das 8h30min às 12h, no turno da manhã e das 14h às 18h, no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

5.3. Pagamento da Taxa de Inscrição: no ato da inscrição será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso pelo candidato, efetuando o pagamento na rede bancária até o dia do vencimento indicado no boleto. **A inscrição somente será confirmada com o efetivo pagamento e compensação do boleto bancário.**

5.4. Procedimentos para as Inscrições:

a) As inscrições serão efetuadas pela Internet, no *site*: www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>, no período **de 09 de janeiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2008**. A ULBRA disponibilizará computadores para acesso à Internet, caso o candidato necessite, durante o período de inscrições, na sede do campus de Gravataí, no Laboratório de Informática nº 03, localizado no Prédio 02, das 8h30min às 12h, no turno da manhã e das 14h às 18h, no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

OBS: A inscrição somente será confirmada com o efetivo pagamento e compensação do boleto bancário, a ser gerado no ato da inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento do boleto, o candidato poderá consultar o endereço eletrônico: www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso> e confirmar o pagamento da taxa de sua inscrição, clicando em “Consulta de Inscrição”.

5.4.1. Não serão considerados os pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica, principalmente nos últimos dias de inscrição. Por isso, a **comissão do concurso aconselha aos candidatos não efetuarem sua inscrição nos últimos dias do período citado no item 5.1 deste edital**, para que eventuais problemas de congestionamento não ocorram.

5.4.2. O candidato terá responsabilidade exclusiva, sob as penas da Lei, pelas informações cadastrais informadas por ocasião da inscrição.

5.4.3. Para a inscrição no presente concurso o candidato deverá indicar o número do **Documento de Identidade que tenha fé pública** (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista ou Carteira Profissional emitida por Ordem ou Conselho de Classe legalmente reconhecido). Também deverá ser informado o número do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF). O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término do prazo das inscrições. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista no modelo antigo, carteiras de estudante, carteiras funcionais, Carteiras de Clubes Sociais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.4.4. O candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição, gerará o boleto bancário pela Internet, deverá imprimi-lo, efetuando o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência da rede bancária.

5.4.5. Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente.

5.4.6. A inscrição somente será considerada completa e válida após o pagamento e compensação do respectivo boleto bancário.

5.4.7. O candidato portador de deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito acima, deverá entregar no campus da ULBRA, em Gravataí, nos horários mencionados no subitem 5.2, ou encaminhar pelo Correio, por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), **dirigido à Comissão de Processos Seletivos e Concursos Públicos do IBDH/ULBRA/Gravataí, no endereço Avenida Itacolomi, nº 3.600, bairro São**

Vicente, Gravataí/RS, CEP 94.170-240, até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições, **Atestado Médico** em receituário próprio e original, devidamente assinado por médico identificado com nome no carimbo contendo o número do CRM, contendo claramente as seguintes informações: **a)** Identificação da deficiência da qual o candidato é portador, de acordo com a legislação vigente e a Classificação Internacional de Doenças – CID; **b)** Se a deficiência da qual o candidato é portador é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre, de acordo com a legislação pertinente.

5.5. Do valor das inscrições

O valor da inscrição para cada cargo em concurso consta no quadro descrito no item 1.

5.6. Da homologação das inscrições

5.6.1. A partir do dia 14 de fevereiro de 2008, será publicada a relação preliminar dos candidatos inscritos, abrindo-se prazo para recurso, conforme previsão contida no Cronograma – Anexo IX. A relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será publicada no mínimo com 8 (oito) dias de antecedência à realização da prova teórica, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o número do documento de identidade.

5.6.2. A lista referida no subitem anterior será publicada no campus da ULBRA/Gravataí, na Avenida Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, bem como na Internet, no endereço eletrônico: www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>.

5.6.3. Da não homologação da inscrição cabe recurso, que poderá ser formulado conforme previsão no item 9 (nove), deste Edital. A não interposição do recurso no prazo estabelecido, bem como o improvimento do interposto acarreta o cancelamento do pedido de inscrição e a consequente eliminação do candidato do certame.

5.7. Da regulamentação das inscrições

5.7.1. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

5.7.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações declaradas no formulário de sua inscrição, estando ciente de que a informação incorreta, falsa ou inexata acerca dos dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, não isentando o candidato de responder perante a Lei.

5.7.3. O número do CPF é informação indispensável para a inscrição, conforme o disposto no item 5.4.3.

5.7.4. Não haverá devolução do valor da taxa paga pela inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do Município de Gravataí.

5.7.5. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque sem a devida provisão de fundos, bem como dos pagamentos com agendamento bancário futuro que tenha data posterior ao término do prazo das inscrições.

5.7.6. É de inteira responsabilidade do candidato decidir sobre sua condição de participar do presente Concurso Público, especialmente quanto ao atendimento da escolaridade e demais requisitos, conforme o disposto no item 4, deste Edital.

5.7.7. Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo previsto neste edital.

5.7.8. Será permitido número livre de inscrições, porém o candidato assume o risco de que possa haver colisão de horários na realização das provas dos diversos cargos em concurso.

5.7.9. O candidato, ao inscrever-se para participar do presente Concurso Público, aceita as exigências e condições previstas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado 10% (dez por cento) do número de vagas do cargo em Concurso, previsto neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Estadual nº 10.228/94 e no Decreto Municipal nº 2502/1994.

6.2. Os candidatos deverão encaminhar o atestado médico que indique a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças – CID, de acordo com a previsão contida no item 5.4.7. Caso não encaminhe o atestado médico no prazo estabelecido no **subitem 6.3**, o candidato será considerado como não-portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga, no cargo em concurso pretendido.

6.3. O atestado médico deverá ser entregue no campus da ULBRA, em Gravataí, no horário das 08h30min. às 12h e das 14h às 18h, protocolado no Labin 03, ou encaminhado pelo Correio, por SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), dirigido à **Comissão de Processos Seletivos e Concursos Públicos do IBDH/ULBRA/Gravataí**, no seguinte endereço: Avenida Itacolomi, nº 3.600, São Vicente, Gravataí/RS, CEP 94.170-240, até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições. **Para a verificação desta data, será considerada aquela constante no carimbo de postagem do Correio.**

6.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

6.5. Os candidatos portadores de deficiência, que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas objetivas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

6.6. Se aprovado e classificado para o cargo em concurso pretendido, o candidato portador de deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica composta por 3 (três) servidores, do Município de Gravataí, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador.

6.7. Na hipótese de não haver compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador, o candidato será eliminado do Concurso, sendo convocado para assumir o cargo o próximo candidato classificado na lista dos portadores de deficiência, caso exista.

6.8. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, seu nome será excluído da listagem de candidatos portadores de deficiência, do cargo em concurso, e passará a constar apenas da Listagem Geral.

6.9. Serão publicadas duas listas de candidatos aprovados em ordem classificatória. A primeira conterà a classificação geral de todos os candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação, incluindo os candidatos portadores de deficiência. E a segunda lista conterà, se houver, estes últimos.

7. DAS PROVAS

7.1. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Os candidatos que se inscreverem para participarem do presente Concurso Público serão submetidos a uma prova teórico-objetiva, que é de caráter eliminatório, que versará sobre os conteúdos indicados no Anexo II e elaborada com base nos programas previstos no Anexo III, deste Edital.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova teórico-objetiva. Além disso, é necessário que o candidato obtenha, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) de acertos** em cada uma das temáticas de abrangência da prova teórico-objetiva, ou seja, Língua Portuguesa, Matemática, Legislação Básica e Conhecimentos Específicos, conforme o cargo em concurso.

7.1.2. As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 5 alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta. A pontuação final (grau final) de todos os candidatos será na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.3. A prova teórico-objetiva será realizada em data e locais a ser divulgada oportunamente nos sites em que foi disponibilizada a inscrição do candidato e terá duração de 03 horas.

7.1.4. Os locais, prédios e as respectivas salas em que ocorrerão as provas serão divulgados, no campus da ULBRA Gravataí, bem como no *site*: www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência da data de sua aplicação. **Não serão prestadas informações por**

telefone. É de inteira responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.1.5. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o original do documento hábil de identidade que originou a inscrição, nos termos do **subitem 5.4.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade**, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos, exceção feita à ocorrência policial.

7.1.6. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto recente que permita o reconhecimento do candidato.

7.1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado, **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica com tinta azul ou preta de ponta grossa.

7.1.7.1. Uma vez identificado o candidato o mesmo deverá ingressar na sala em que realizará a prova e deverá permanecer em sala até o início da prova.

7.1.8. Não será permitida a entrada no prédio de realização das provas ao candidato que se apresentar depois de dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

7.1.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital. Também não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

7.1.10. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de quaisquer máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares de equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e entregá-lo ao fiscal de sala. O IBDH não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.1.10.1. Durante a realização da prova o candidato não poderá estar usando boné, touca, chapéu, bem como não poderá fazer uso de óculos escuros, salvo se for por recomendação médica, apresentando o respectivo atestado médico original, firmado por médico com o respectivo carimbo e identificação do CID.

7.1.10.2. Não será permitido ao candidato alimentar-se durante a realização da prova, nem utilizar-se de balas, chicletes ou assemelhados.

7.1.11. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 (uma) hora do seu início.

7.1.12. Ao término da prova o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida, podendo levar consigo o caderno de provas, respeitado o item anterior.

7.1.13. O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. A grade de respostas será o único documento válido para a correção. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na grade de respostas.

7.1.14. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

7.1.15. Serão consideradas incorretas as questões não assinaladas na grade de respostas, bem como as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.16 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

7.1.17. Será excluído do Concurso Público o candidato que: a) for culpado por incorreção, ou descortesia para com quaisquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes; b) for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como consultando objetos não permitidos; c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a

grade de respostas; d) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização; e) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; f) utilizar-se dos equipamentos referidos no item 7.10 deste edital; g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; j) descumprir qualquer dos itens previsto no edital.

7.1.18. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.

7.1.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das questões.

7.1.20. Poderá ser responsabilizado criminalmente o candidato que fraudar o presente Concurso Público.

7.1.21. O candidato que necessitar atendimento médico será atendido fora da sala em que está sendo aplicada a prova, retirando-se sem levar a prova, podendo retornar após o atendimento, concorrendo com o mesmo tempo de duração de prova dos candidatos que permaneceram em sala.

7.1.21.1. Caso o candidato que teve atendimento médico optar em não permanecer concorrendo ao cargo em concurso, desistindo de realizar a prova, deverá permanecer no local de atendimento médico, ausentando-se após 1 (uma) hora de início da prova.

7.2. DA PROVA DE TÍTULOS

Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos aprovados nos cargos que estarão sujeitos à prova de títulos e será computada apenas para fins de classificação, não sendo eliminatória.

7.2.1. Os títulos deverão ser entregues na Central de Atendimento, do *Campus* de Gravataí da ULBRA, no período informado por meio de Edital.

7.2.2. Os títulos serão avaliados de acordo com os quadros em anexo, de acordo com o cargo em concurso.

7.2.3. Não serão aceitos comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros, concluídos após a data de apresentação dos títulos na prova de títulos.

7.2.4. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.2.5. Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o presente Edital.

7.2.6. Não serão considerados estágios e nem tempo de serviço.

7.2.7. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

7.2.8. O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.

7.2.9. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, no ato de entrega da cópia dos títulos na Central de Atendimento no *Campus* da ULBRA Gravataí, deverá ser apresentado por meio de Cópia Autenticada.

7.2.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público e se já tiver tomado posse no Cargo Público, poderá ser exonerado, mediante o competente procedimento administrativo.

7.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

7.3.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela, em anexo.

7.3.2. Serão considerados apenas os títulos que foram expedidos e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação/Conselho Estadual de Educação, com exceção de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena, Licenciatura Curta e Bacharelado, com data até o prazo estabelecido para apresentação dos títulos na Prova de Títulos.

7.3.3. Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira (exceto do Mercosul), somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original ou cópia autenticada) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os cursos de Pós-Graduação, Especialização ou MBA (*Lato Sensu*), deverão ter carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

7.3.4. Não será valorizada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos de graduação e forem requisitos para a conclusão dos mesmos.

7.3.5. Alguns dos motivos da não valorização dos títulos

- a) Prazo de conclusão do curso ou seminário posterior à data final para a apresentação dos títulos;
- b) sem carga-horária mínima exigida;
- c) o número de títulos ultrapasse o máximo permitido;
- d) falta de assinatura no documento apresentado;
- e) não relacionado com as atribuições do cargo;
- f) utilizado como comprovante de escolaridade ao cargo pretendido;
- g) outros omissos serão decididos pela Comissão do Concurso.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

Todos os resultados do Concurso serão divulgados oficialmente pelo *site* www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>, e no Campus da ULBRA de Gravataí.

9. DOS RECURSOS

O candidato a qualquer cargo em Concurso poderá interpor recurso:

a) Referente às inscrições não homologadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital contendo a lista preliminar das inscrições na *internet* www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>, e no Campus da ULBRA de Gravataí, apresentando cópia do comprovante de pagamento;

b) Referente às questões da Prova teórico-objetiva e aos seus gabaritos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de divulgação dos gabaritos, na *internet* www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>, Campus da ULBRA de Gravataí;

c) Referente aos resultados da Prova de títulos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital dos seus resultados, na *internet* www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>, e no Campus da ULBRA de Gravataí;

d) Referente às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua ocorrência.

9.1. O recurso deverá ser **dirigido à Comissão de Concursos e Processo Seletivo do IBDH/ULBRA Gravataí**, entregue e protocolado na Central de Atendimento no Labin 03, no Prédio 02 do Campus da ULBRA de Gravataí, no horário compreendido entre 8h30min às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

9.1.1. O recurso deverá ser interposto pessoalmente pelo candidato ou por procurador que anexará o competente instrumento de procuração, conjuntamente com o recurso.

9.2. O recurso deverá conter:

- a) Nome completo, número de inscrição, código e nome do cargo em Concurso do candidato;
- b) Objeto do pedido de recurso;
- c) Exposição dos motivos para o seu provimento.

9.3. O recorrente deverá utilizar 01 (um) formulário para cada questão. Não serão considerados os recursos formulados fora de prazo ou que não contenham os elementos indicados no item anterior.

9.4. Não serão aceitos recursos por “fac-simile” ou outros serviços de postagem.

9.5. Na hipótese de anulação de questões da prova teórico-objetiva, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, salvo aos candidatos que já tiveram o acerto computado. Se houver alteração de algum gabarito, as provas teórico-objetivas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

9.6. A Comissão Examinadora do presente Concurso Público é a última instância para a apreciação dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

Na prova teórico-objetiva, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova e que tenham obtido, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) de aproveitamento** em cada uma das temáticas de abrangência da prova teórico-objetiva. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

A classificação final dos candidatos será obtida pela média aritmética dos pontos obtidos na prova teórico-objetiva e na prova de títulos, dependendo do cargo em concurso.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de haver candidatos que obtenham igual número de pontos na prova objetiva e de títulos, para determinar a classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior pontuação obtida na prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- b) a maior pontuação obtida na prova de Língua Portuguesa;
- c) a maior pontuação obtida na prova de Legislação Básica;
- d) a maior pontuação obtida na prova de Matemática, quando for o caso;

e) para as hipóteses em que, utilizados os critérios previstos nas alíneas anteriores deste item, persistir o empate, será realizado sorteio público, nas dependências da ULBRA/Gravataí e comunicado aos candidatos através de Edital ou Aviso, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, para preenchimento das vagas existentes no momento do Concurso, quanto a eventuais vagas que forem criadas posteriormente, o sorteio será realizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Gravataí.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 O Resultado Final será divulgado em Edital, que conterà o nome dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

12.2 O Concurso Público terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação dos resultados finais, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Gravataí.

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

13.2. Os aprovados deverão apresentar, como condição para a posse no cargo, os documentos referidos no item 4; 5.4.3 e item 6 deste Edital, além de serem considerados aptos nos exames clínicos e complementares e,

se pessoa portadora de deficiência, apresentar o atestado médico da deficiência da qual é portador e atender os requisitos do item 6 do Edital.

13.3. Os candidatos nomeados e que vierem a ingressar no quadro de servidores efetivos do Município de Gravataí estarão submetidos às disposições da Lei Municipal nº 681, de 26 de dezembro de 1991, que “Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

13.4. O candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação, será convocado exclusivamente por meio de telegrama com aviso de recebimento, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos para receber as orientações e entrega dos documentos, no prazo de 10 dias.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição a esse Concurso Público implicará no conhecimento dos termos deste Edital, e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.

14.2. As alterações de endereço do candidato devem ser atualizadas mediante protocolo dirigido à **Comissão de Processos Seletivos e Concursos Públicos do IBDH/ULBRA Gravataí**, no seguinte endereço: Avenida Itacolomi, nº 3.600, São Vicente, Gravataí/RS, CEP 94.170-240, durante toda a realização do Concurso Público, sob pena de, não sendo encontrado, ser excluído do evento.

14.3. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações, no pagamento da taxa de inscrição e nos documentos apresentados pelos candidatos, ainda que verificadas posteriormente, tornarão nula a sua inscrição em qualquer momento do Concurso Público.

14.4. Os Editais referentes ao presente Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis no Campus da ULBRA de Gravataí e na *internet*, no *site* www.ibdh.com.br/concurso ou <http://gravatai.ulbra.tche.br/concurso>. O extrato do Edital de Abertura será divulgado em jornais locais de Gravataí. As provas serão realizadas em dias, horário e locais, conforme Cronograma Oficial do Evento, a ser divulgado.

14.5. A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Município de Gravataí reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às suas necessidades, de acordo a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a serem criadas, respeitado o prazo de validade deste Concurso Público.

14.6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Gravataí.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, *ad referendum* do Prefeito Municipal de Gravataí.

14.8. Fica delegada ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBDH competência para elaborar, aplicar, julgar, corrigir, avaliar, rever as provas realizadas e analisar os recursos interpostos.

Gravataí, 04 de janeiro de 2008.

Sérgio Luis Stasinski

Prefeito Municipal de Gravataí

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONCURSO

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO (DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA)
Agente Administrativo I	Datilografar e digitar correspondências, informação, relatórios e outros expedientes, incluindo redação própria para assuntos simples e padronizados; Datilografar e digitar quadros, tabelas, mapas estatísticos e outros trabalhos cuja disposição de dados exija harmonia; Datilografar folhas de pagamento, modelos, fórmulas, Projetos de Lei, decretos, contratos e outros documentos; Datilografar e digitar trabalhos em extenso; Fazer revisão datilográfica e digitalizada; Arquivar cópias de trabalhos realizados; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas em uso; Operar com máquinas datilográficas elétricas; Executar outras tarefas afins.
Arquiteto	Estudar, projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos, e todas as suas obras complementares; Projetar, dirigir e fiscalizar o Serviço de Urbanismo; Projetar, dirigir e fiscalizar obras de arquitetura paisagística; Fazer perícias e arbitramentos relativos ao tema de arquitetura e urbanismo; Executar outras tarefas afins.
Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde	Estudar, projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos na área da saúde, e todas as suas obras complementares; Projetar, dirigir e fiscalizar o Serviço de Urbanismo; Projetar, dirigir e fiscalizar obras de arquitetura paisagística; Fazer perícias e arbitramentos relativos ao tema de arquitetura de edifícios na área da saúde; Executar outras tarefas afins.
Assistente Social	Administrar e prestar diretamente serviços terapêuticos preventivos e promocionais a indivíduos, grupos, comunidade e populações que apresentem disfunções sociais, implantando melhor adequação do equipamento social; Implementar condições favoráveis à promoção humana nos sistemas sociais de comunicações e de instituições; Terapia psico-social individual, familiar e grupal; Trabalho educativo-promocional com pequenos e grandes grupos; Mobilizar, ativar e integrar grupos, organizações e comunidades para que operem de modo cooperativo, no sentido de sua promoção; Ativar a comunicação entre grupos, organizações e comunidades e destes com os órgãos da administração pública; Elaborar e executar pesquisas sociais operacionais; Executar outras tarefas afins.
Atendente	Dispensar cuidados diretos às crianças, nas creches, no que diz respeito a higiene, alimentação e segurança, zelando pelo seu bem-estar, responsabilizar-se pelo material pedagógico da creche, zelar pela segurança física da criança; prestar atendimento de primeiros socorros; planejar, realizar e avaliar atividades de estimulação e desenvolvimento da criança; estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento da criança, executar tarefas afins. Zelar pelo patrimônio da Prefeitura Municipal de Gravataí.
Atendente de Consultório Dentário	Serviço auxiliar e de suporte em consultório dentário, compreendendo as seguintes atividades: orientar os pacientes sobre higiene dental; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário clínico; responsabilizar-se pela manutenção, conservação e funcionamento dos equipamentos odontológicos; manipular material odontológico; preparar o paciente para o atendimento; revelar e montar radiografias intra-orais; instrumentar e auxiliar o odontólogo e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover o isolamento do campo operatório; manter limpos e desinfetados equipamentos, móveis e utensílios do consultório; requisitar material odontológico e outros, tomando sempre o cuidado de manter o estoque mínimo necessário; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; executar outras atividades correlatas.
Auxiliar de Topógrafo	Exercer as atividades de apoio e auxílio ao Topógrafo nas seguintes execuções, observando-se o seu grau de conhecimento técnico: Realizar levantamentos topográficos, altimétricos, posicionamento e manejo de teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; fazer os cálculos topográficos necessários; registrar os dados em cadernos específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos; fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais entre outros; orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário para conservá-los nos padrões referidos; executar tarefas afins. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da PMG.
Bibliotecário	Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca,

	centro de documentação e serviços de informações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos à movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado à encadernação; executar outras atividades correlatas; executar tarefas a partir de objetivos previamente definidos na área de sua especialização; orientar e manter o controle de expedientes; auxiliar na elaboração e execução de estudos, planos e projetos; redigir documentos de sua área de especialização, assegurando o fluxo normal dos mesmos; interpretar documentos segundo a sua especialização para atendimento das necessidades do serviço; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização; elaborar, acompanhar e manter atualizados registros, arquivos e documentos; executar serviços de aquisição, incorporação, processamento e disseminação do material bibliográfico e documental, que auxiliam as pesquisas; auxiliar na ordenação, descrição de manuscritos e na elaboração de verbetes; elaborar inventários analíticos e sumários de fundos documentais; organizar bibliografias e orientar as pesquisas bibliográficas; executar tarefas com aplicação de métodos convencionais e não convencionais, inclusive com o emprego de equipamentos eletrônicos de processamento de dados, para armazenagem e recuperação de informações documentais; zelar pela conservação do material documental sob sua guarda; executar outras tarefas correlatas; zelar pelo patrimônio da Prefeitura Municipal de Gravataí.
Contador	Examinar a escrita de qualquer campo da atividade profissional, inclusive elaborar perícias extrajudiciais bem como inspeções normais em qualquer tipo de contabilidade; Efetuar auditoria do Município, nela compreendida e feita para o tribunal de contas Federal e Estadual; Efetuar auditoria de balanços, de contabilidade, de peças contábeis e auditoria analítica; Elaborar certificados de exatidão de balanços, de contabilidade e peças contábeis; Verificar haveres; Emitir pareceres, laudos e estudos em matéria fiscal e que envolvam problemas contábeis; Elaborar estudos sobre sistemas de contabilidade de qualquer natureza. Executar outras tarefas afins.
Cozinheiro	Preparar e cozinhar alimentos; responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimentos em larga escala, tais como vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer o pedido de suprimentos de material necessário a cozinha ou à preparação dos alimentos; operar diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da PMG.
Desenhista	Colaborar no projeto de construção, manutenção e reparo de edificações, vias urbanas, obras de saneamento e outras obras civis; executar tarefas de caráter técnico relacionadas a levantamentos topográficos de terrenos e locais de construção; auxiliar no projeto de desenhos de construção, instalação, manutenção e reparo de instalações e equipamentos elétricos, eletrônicos, de telecomunicações e equipamentos de funcionamento mecânico.
Economista	Desempenhar atividades relativas à gestão do contas a receber. Elaborar estudos prospectivos do faturamento, arrecadação e contas a receber. Acompanhar débitos dos maiores devedores e órgãos públicos. Elaborar estudos de incentivo à adimplência e redução da inadimplência. Elaborar estudos de cobrança administrativa e judicial. Elaboração, análise e gerenciamento de programas de contas a receber. Análise e acompanhamento do processo de faturamento. Análise e acompanhamento do processo de arrecadação. Elaboração, análise e acompanhamento de fluxograma de faturamento e arrecadação. Análise e acompanhamento dos processos de metas da Empresa. Desempenhar outra atividade designada pela Coordenação. Desempenhar atividades relativas à gestão do contas a receber: Elaborar estudos prospectivos do faturamento, arrecadação e contas a receber Acompanhar débitos dos maiores devedores e órgãos públicos Elaborar estudos de incentivo à adimplência e redução da inadimplência Elaborar estudos de cobrança administrativa e judicial.
Enfermeiro Auditor Revisor	Realização de atividades administrativas de análise e elaboração de relatórios, gráficos, tabelas ou outros instrumentos pertinentes utilizando planilhas eletrônicas, editores de texto e banco de dados sobre serviços da área da saúde, ética profissional, controle da documentação de gestão da saúde em seus aspectos globais e específicos; e outras tarefas afins; organização e administração da gestão da saúde, fundamentos de administração e serviços médico-hospitalares/sanitários, práticas de custos e desempenho hospitalar, faturamento hospitalar, gestão hospitalar e seus aspectos globais e específicos, visão sistêmica da organização, sistema de informações gerenciais, documentação médica, noções de infecção hospitalar, limpeza, manutenção, nutrição, serviços meios e de apoio, arquivo médico estatístico, arquitetura hospitalar, ética profissional, sistema único de saúde – SUS (princípios e diretrizes), informática (windows, word, excel, internet, correio eletrônico); outras atividades afins e correlatas.

Engenheiro Agrônomo	Elaboração, execução e execução de atividades inerentes à agronomia, compreendendo as seguintes atividades: elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos; planejar, orientar e controlar técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas; prestar serviços de orientação técnica ao produtor rural; ministrar palestras para os produtores rurais e suas famílias; realizar controle biológico e controle integrado de pragas; dominar técnicas de agronomia, com ênfase nas áreas de horticultura, fruticultura, culturas anuais, agropecuária e zootecnia; dominar técnicas de desenvolvimento rural sustentável, gestão social e metodologia participativa; realizar dimensionamento de manejo e irrigação; executar outras atividades correlatas.
Engenheiro Civil	Estudar, projetar, dirigir, fiscalizar e construir edifícios públicos, como todas as suas obras complementares; Estudar, projetar, dirigir e fiscalizar estradas de rodagem; Estudar, projetar, dirigir, fiscalizar e construir obras peculiares ao saneamento urbano e rural; Estudar, projetar, dirigir, fiscalizar e construir obras de drenagem e canais; Fazer perícias e arbitramentos; Executar outras tarefas afins.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Analisar e elaborar laudos técnicos das condições de trabalho quanto à incidência de agentes insalubres e perigosos, análise de laudos emitidos pelo Perito Judicial, entregar e orientar os servidores sobre a maneira correta de usar seus equipamentos de proteção individual (EPI), fazer levantamento e solicitar a compra dos equipamentos necessários; analisar acidentes de trabalho, investigar a causa e acompanhar a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); analisar e elaborar laudos técnicos das condições de trabalho, quanto à incidência de agentes insalubres e/ou perigosos, analisar as atividades dos servidores nos locais de trabalho, emitir laudos técnicos, informar e orientar os servidores quanto à incidência ou não destes agentes; analisar laudo emitido pelo Perito Judicial e verificar a possibilidade de impugnação do mesmo; analisar laudo e conferir se há incidência de insalubridade e/ou periculosidade conforme legislação vigente; participar de perícias judiciais trabalhistas como perito assistente na contestação dos processos; emitir laudos para fins de aposentadorias especiais; trabalhar na prevenção de acidentes de trabalho, entregar e orientar os servidores sobre a maneira de uso correta dos equipamentos de proteção individual e suas finalidades; fazer levantamento dos mesmos e solicitar sua aquisição; analisar acidentes de trabalho, investigar como ocorreu o acidente e sua causa para posterior emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT); executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Engenheiro de Tráfego	Determinar o local de instalação se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre as condições de tráfego; planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; cooperar com demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas e meios de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; Implantar e manter os dispositivos de controle de tráfego oficiais, incluindo sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando e como requeridos; Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente; Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; Estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusiva para pedestres; Implantar sinalização horizontal com linhas divisórias de faixas ou linhas divisórias de fluxo, nas vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; Implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxis, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos.
Engenheiro Eletricista (Elétrica)	Analisar e elaborar laudos técnicos, planejar as instalações de produção e distribuição de energia elétrica da maquinaria e aparelhos elétricos, analisando e decidindo as características dos mesmos; supervisionar as instalações e funcionamento da rede elétrica, bem como sua manutenção, garantindo segurança de funcionamento; estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos e de outros implementos elétricos, analisando-as e decidindo as características dos mesmos, para determinar tipo e custo dos projetos; executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a administração na solução de problemas de engenharia elétrica; projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações e indicando os materiais a serem usados, para determinar dimensões, volume, forma e demais características; fazer estimativa dos custos de mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de instalação, funcionamento e manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução do projeto; supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento

		tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; operar microcomputador no sistema CAD, executando desenhos e gráficos; efetuar perícias e auditoria na área de sua formação e habilitação superior; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Engenheiro Mecânico		Supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação estudo de viabilidade técnica-comercial, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obra e serviço técnico, Fiscalização de obra e serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação, execução de desenho técnico. Executar tarefas afins conforme a necessidade.
Especialista Educação Orientação Educacional	em –	Executar atividades específicas de planejamento, administração e orientação educacional no âmbito da rede municipal de ensino. Executar demais atividades correlatas.
Especialista Educação Supervisão Escolar	em –	Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar no âmbito da rede municipal de ensino. Executar demais atividades correlatas.
Fiscal Tributário		Análise e aplicação da Legislação Tributária prevista na Constituição Federal, Leis Complementares, Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal e legislação esparsa; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, comércio ambulante e eventual; exarar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais, sobre os pedidos de isenção ou anistia entre outros temas; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal, orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação tributária e integrar grupos operacionais; sugerir e assessorar o Poder Executivo na criação, implantação e desenvolvimento da política de receitas ao erário público municipal decorrente das diversas formas de tributos; realizar outras tarefas afins; executar serviço de fiscalização externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimentos ou casas de diversões, em eventos sujeitos ao controle e vistoria do fiscal e de política administrativa; exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal; exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio, transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamento e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; exercer o controle de postos de embarque de táxis; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades de prédios e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar contribuintes quanto às leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades; executar tarefas afins.
Fisioterapeuta		Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, utilizando metodologia e técnicos fisioterapêuticos com a finalidade de apresentar e detectar as alterações, considerando os diversos graus de normalidade para os de anormalidade; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação. Promover atendimento individual a pacientes submetidos aos seus cuidados, compreendendo as seguintes atividades: realizar exames clínicos, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos; cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; realizar outras tarefas próprias da profissão, inclusive administrativas; realizar outras atividades correlatas com o exercício da profissão. Profissional deve estar capacitado à atuação generalista e visão crítica de saúde, interagindo com equipe multiprofissional e interdisciplinar, conservando, desenvolvendo e restaurando a capacidade físico-funcional do indivíduo. A partir do diagnóstico fisioterapêutico, o profissional planeja e estabelece as etapas de ação e ou tratamento; seleciona, qualifica e quantifica os recursos físicos necessários a sua atuação em saúde.
Fonoaudiólogo		Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento terapêutico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado, orientando sobre respiração

	funcional, treinamento fonético, auditivo, organização do pensamento em palavras, visando reeducar e/ou reabilitar o paciente; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento. Profissional deve estar apto para compreender, analisar e sistematizar teorias dos campos preventivo, clínico-terapêutico, de aperfeiçoamento e de prática fonoaudiológica, prevenindo, avaliando, diagnosticando e tratando os distúrbios nas áreas de linguagem, voz, motricidade oral e audição, executar outras atividades correlatas.
Médico Fisiatra	Médico Fisiatra tem sua atuação direcionada na prevenção, no diagnóstico e no tratamento das deficiências e incapacidades relacionadas a diferentes condições clínicas. O Fisiatra realiza a avaliação e o acompanhamento clínico funcional e coordena as ações interdisciplinares que integram o Programa de Reabilitação. Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação é a área da medicina responsável pelo tratamento de uma ampla variedade de doenças que causam algum grau de incapacidade. Na atuação direta, o médico fisiatra atende seu paciente ouvindo sua história, o examinando atentamente e solicitando os exames necessários para chegar ao diagnóstico. A partir daí, desenha o tratamento que envolve a prescrição de medicamentos, infiltrações (com anestésicos ou corticóides para casos de dor ou toxina botulínica para casos de espasticidade), acupuntura e indicação para fisioterapia, terapia ocupacional, psicoterapia e terapia nutricional conforme as necessidades do caso.
Médico Auditor Revisor	Controlar as atividades da relação entre os prestadores de serviços e as empresas compradoras, glosando as contas quando irregulares, liberando para pagamento quando estiverem de acordo com o contrato, ou visitando a instituição prestadora de serviços na solução de eventuais dúvidas; analisar e elaborar laudos técnicos; realizar o controle, avaliação e auditoria e executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços médicos públicos, privados e/ou conveniados ao SUS; corrigir falhas e omissões para elevar os padrões técnicos de assistência, a melhoria da conduta ética dos profissionais, aperfeiçoamento das condições hospitalares, agilização do processo administrativo para oferecer um padrão de qualidade assistencial à população; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Médico Cirurgião-Geral	Profissional deve ter conhecimento em Ressuscitação cardiopulmonar. Abordagem do paciente politraumatizado. Abordagem inicial do paciente crítico na sala de urgência. Distúrbios do aparelho cardiovascular – trauma cardíaco e vascular, tamponamento cardíaco. Distúrbios do aparelho respiratório – Insuficiência respiratória aguda, embolia pulmonar, embolia gordurosa, síndromes aspirativas, afogamento, ventilação mecânica – indicações, técnicas e desmame, pneumonias, trauma torácico. Distúrbios genitourinários – trauma renal, trauma genital. Doença inflamatória pélvica, complicações do parto, abortamento, eclampsia, indicações da cesárea de emergência. Distúrbios do sistema gastrointestinal – trauma gastrointestinal, sangramento gastrointestinal agudo e crônico, úlceras do tubo digestivo, varizes esofageanas, hipertensão porta, colites, diverticulite, insuficiência hepática, encefalopatia hepática, isquemia mesentérica, pancreatites, estenoses cáusticas, colecistites, coledocopatias. Antimicrobianos – indicações de uso, contra-indicações, efeitos colaterais, associações medicamentosas. Cateteres centrais e periféricos – técnicas de punção, indicações de pressão venosa central e de monitorização invasiva, infecções dos cateteres periféricos e centrais. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Síndromes de compartimento – vasculares, cranianas, torácicas e abdominais. Síndrome de disfunção de múltiplos órgãos. Intoxicações exógenas – atendimento inicial. Técnicas de monitorização cardiovascular invasiva. Hipotermia e hipertermia. Condutas na abordagem do paciente com dor aguda
Médico Clínico Geral	Fazer exames clínicos em pacientes; Exercer as funções de atendimento médico de clínico geral; Fazer anotações técnicas dos tratamentos ministrados e de outras atividades clínicas em fichas ou livros competentes; Orientar a preparação da estatística médica; Executar outras tarefas afins.
Médico do Trabalho	Relações interpessoais; atendimento ao público, com a emissão de diagnóstico e prescrição de medicamentos; rotinas administrativas e operacionais da área de atuação; aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação; legislação e normas técnicas da área de atuação; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; avaliar laudos e emitir atestados médicos; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Médico Endocrinologista	Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de endocrinologia, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames

	<p>médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; estudar os problemas e exercer as atividades relacionada com higiene e medicina do trabalho; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Profissional deve ter conhecimento em Biologia Molecular, Neuroendocrinologia, Tireóide, Paratireóide, Supra-Renal, Gônadas, Pâncreas Endócrino, Obesidade, Dislipidemia, Endocrinologia Básica e Métodos Diagnósticos.</p>
Médico Geriatra	<p>Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de geriatria, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Profissional deve ter conhecimento em Gerontologia, Epidemiologia do Envelhecimento, Políticas de Atenção ao Idoso, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças entre Idosos, Nutrição, Neuropsicologia do Envelhecimento, Práticas em Saúde do Idoso, Avaliação Geriátrica Funcional, Síndromes na Prática Geriátrica, Distúrbios Neuropsiquiátricos em Idosos, Reabilitação e Envelhecimento, Biologia do Envelhecimento.</p>
Médico Infectologista	<p>Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de infectologia, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Profissional deve ter conhecimento em AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Antimicrobianos. Síndrome mononucleose-símile e doenças associadas. Salmoneloses, cólera e outras diarreias infecciosas. Arboviroses. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Doenças endêmicas (Chagas, Leishmaniose e Malária). Hepatites Virais. Imunizações. Infecções hospitalares. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Leptospirose. Meningites. Infecções fúngicas. Parasitoses Intestinais. Sepses. Febre de origem indeterminada. Dengue. Tuberculose.</p>
Médico Pneumologista	<p>Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de pneumologia, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; desenvolver</p>

		métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Profissional deve ter conhecimento em Anomalias da caixa torácica. Asma brônquica. Câncer de pulmão. Distúrbios respiratórios do sono. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Emergências respiratórias. Fisiopatologia respiratória. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Insuficiência respiratória. Malformações congênitas pulmonares. Métodos diagnósticos em Pneumologia. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Tumores Carcinóides; Condroadenoma, Carcinoma Adenoidocístico. Pneumopatias por imunodeficiências. Pneumopatias na infância: fibrose cística e infecções de repetição. Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Tabagismo. Transplante pulmonar. Trauma torácico. Tromboembolismo venoso. Vasculites pulmonares.
Médico Proctologista		O profissional deve ter formação superior completa em Medicina, com especialização em Proctologia, ter registro atualizado no CRM. Conhecer a anatomia e as doenças do cólon, do reto e do ânus. Estar habilitado ao tratamento clínico ou cirúrgico das doenças do reto e ânus. Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de proctologia, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública.
Médico Reumatologista		Profissional deve ter conhecimento em Diagnóstico por Imagem em Reumatologia, Bases Moleculares e Celulares das Doenças Reumáticas, Doenças Reumáticas Auto-imunes, Doenças Microcristalinas, Doenças Osteometabólicas, Doenças da Coluna Vertebral, Auto-anticorpos / Biologia Molecular, Epidemiologia Clínica, Microcirculação, Reumatologia Pediátrica, Reumatismo de Partes Moles, Terapêutica em Reumatologia. Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de reumatologia, visando preservar ou recuperar a saúde pública, compreendendo, especialmente, as seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas e atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública.
Nutricionista		Visitar periodicamente as unidades escolares do Município, para dar às Diretoras orientação sobre merenda escolar; Solicitar ao órgão competente da prefeitura o fornecimento de alimentos disponíveis em seus estoques, em quantidade suficiente para atender as necessidades dos escolares; Propor a aquisição de móveis e utensílios necessários às escolas para o desenvolvimento das atividades do serviço; Controlar a distribuição e entrega dos alimentos e demais materiais; Supervisionar e orientar o trabalho das merendeiras, responsáveis pela preparação das merendas; Elaborar cardápios balanceados a serem servidos diariamente aos alunos; Elaborar o plano anual das atividades do serviço; Participar e promover a participação de cursos, estágios de treinamento para professores, objetivando a preparação pessoal na execução e preparo da merenda escolar; Elaborar relatórios periodicamente com as informações referentes ao consumo de gêneros alimentícios, saldo de estoques, número de refeições servidas; Observar e fazer observar a Legislação pertinente à alimentação escolar; Executar outras tarefas afins.
Odontólogo Especialidade:	–	Profissional deve ter conhecimento em Conceito e classificação; Paralisia cerebral; Deficiência Mental; Cardiopatias; Doenças hematológicas; Atendimento do paciente especial no consultório; Atendimento

Atendimento a Pacientes Especiais	<p>hospitalar sob anestesia geral; Odontologia preventiva para pacientes especiais. Executar atividades odontológicas para pacientes especiais, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, orientação sobre saúde oral através de palestras educativas, desenvolver trabalhos e pesquisas e análises clínicas odontológicas, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades: fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro; prestar assistência cirúrgica, clínica e tratamento às anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos, realizando exames e utilizando técnicas inerentes; realizar exames dos doentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico; fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros; efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos; prescrever medicamentos, quando necessário; tirar e interpretar radiografias; instruir pacientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhes outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatórios; confeccionar relatórios mensais das atividades executadas; prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza dos seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.</p>
Odontólogo Especialidade: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	<p>Profissionais devem ter conhecimento em Princípios da cirurgia; Cirurgia pré-protética; Anestesiologia; Exodontias; Procedimentos cirúrgicos: pré e pós operatórios, suturas e acidentes operatórios; Controle de infecções na prática odontológica; Farmacologia; Patologia bucal; traumatologia oral e maxilo-facial; Deformidades dento-faciais; Ética odontológica; Disfunções da articulação temporomandibular. Executar atividades odontológicas na área de cirurgia buço-maxilo-facial, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, orientação sobre saúde oral através de palestras educativas, desenvolver trabalhos e pesquisas e análises clínicas odontológicas, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades: fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro; prestar assistência cirúrgica, clínica e tratamento às anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos, realizando exames e utilizando técnicas inerentes; realizar exames dos doentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico; fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros; efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos; prescrever medicamentos, quando necessário; tirar e interpretar radiografias; instruir pacientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhes outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatórios; confeccionar relatórios mensais das atividades executadas; prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza dos seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.</p>
Odontólogo Especialidade: Endodontia	<p>Profissional deve ter conhecimento em Anatomia interna e confecção das cavidades de acesso coronário. Utilização de instrumentos endodônticos manuais e acionados a motor para a realização do preparo químico-mecânico dos canais radiculares. Utilização do ultra-som em endodontia. Técnicas de condensação e termoplastificação da guta-percha para obturação dos canais radiculares. Indicações, técnicas e materiais utilizados no retratamento endodôntico. Atendimentos emergenciais e de rotina que envolvem terapias conservadoras da popa, tratamento endodôntico de dentes com ou sem infecção no sistema de canais radiculares, traumatismo dentário e cirurgias perirradiculares. Quanto a Cirurgia Perirradicular: Indicações e contra-indicações da cirurgia perirradicular. Etapas operatórias. Exames laboratoriais. Terapia medicamentosa, pré e pós-operatória. Planejamento cirúrgico. Controle da dor. Preparo do campo operatório. Modalidades cirúrgicas. Confeção dos retropreparos apicais. Materiais retroobturadores. Retratamento X cirurgia perirradicular. Técnicas de sutura. Avaliação do sucesso ou insucesso cirúrgico. Executar atividades odontológicas na área de endodontia, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, orientação sobre saúde oral através de palestras educativas, desenvolver trabalhos e pesquisas e análises clínicas odontológicas, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades: fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro; prestar assistência cirúrgica, clínica e tratamento às anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos, realizando exames e utilizando técnicas inerentes; realizar exames dos doentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico; fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros; efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos; prescrever medicamentos, quando necessário; tirar e interpretar radiografias; instruir pacientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhes outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatórios; confeccionar relatórios mensais das atividades executadas; prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza dos seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.</p>
Odontólogo	<p>Profissionais devem ter conhecimento em Cirurgia Bucal Aplicada à Estomatologia, Patologia Bucal e</p>

Especialidade: Estomatologia	Técnicas Laboratoriais, Medicina Bucal. Executar atividades odontológicas na área de estomatologia, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, orientação sobre saúde oral através de palestras educativas, desenvolver trabalhos e pesquisas e análises clínicas odontológicas, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades: fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro; prestar assistência cirúrgica, clínica e tratamento às anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos, realizando exames e utilizando técnicas inerentes; realizar exames dos doentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico; fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros; efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos; prescrever medicamentos, quando necessário; tirar e interpretar radiografias; instruir pacientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhes outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatórios; confeccionar relatórios mensais das atividades executadas; prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza dos seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.
Odontólogo Especialidade: Odontopediatria	– Profissional deve ter conhecimento em Atendimento clínico de pacientes com idade entre 0 (zero) e 12 (doze) de idade. Orientação aos responsáveis e aos pacientes sobre métodos de prevenção de doenças bucais. Desenvolvimento psicoemocional da criança. Desenvolvimento e morfologia dos dentes. Alterações congênitas e adquiridas dos dentes e estruturas bucais. Cariologia. Exame radiográfico. Exame clínico e plano de tratamento. Controle da dor. Controle e tratamento de lesões cariosas e das anomalias dentárias. Terapia pulpar. Doença periodontal na infância e na adolescência. Traumatismo dentário. Cirurgia em odontopediatria. Atendimento da criança medicamente comprometida ou com limitação física. Desenvolvimento das dentições. Etiologia, classificação e diagnóstico das malocclusões. Perda Precoce de Dentes Decíduos. Tratamento de Pequenas Irregularidades da Dentição em Desenvolvimento. Quanto a Atendimento de Pacientes Infantis com Comprometimento Sistêmico: Orientação aos responsáveis e aos pacientes sobre métodos de prevenção de doenças bucais. Diagnóstico, prevenção e controle da cárie e doença periodontal dentro dos preceitos do tratamento restaurador automático. Executar atividades odontológicas na área de odontopediatria, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, orientação sobre saúde oral através de palestras educativas, desenvolver trabalhos e pesquisas e análises clínicas odontológicas, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades: fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro; prestar assistência cirúrgica, clínica e tratamento às anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos, realizando exames e utilizando técnicas inerentes; realizar exames dos doentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico; fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros; efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos; prescrever medicamentos, quando necessário; tirar e interpretar radiografias; instruir pacientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhes outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatórios; confeccionar relatórios mensais das atividades executadas; prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.
Odontólogo Especialidade: Periodontia	– Profissionais devem ter conhecimento em periodonto normal. Etiologia e mecanismos etiopatogênicos das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Terapia periodontal conservadora. Tratamento das doenças periodontais a nível cirúrgico. A Periodontia na prática odontológica direcionada para os aspectos de promoção de saúde. Integração dos conhecimentos da Periodontia com áreas afins e relacionada com a condição sistêmica. Executar atividades odontológicas na área de periodontia, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, orientação sobre saúde oral através de palestras educativas, desenvolver trabalhos e pesquisas e análises clínicas odontológicas, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades: fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro; prestar assistência cirúrgica, clínica e tratamento às anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos, realizando exames e utilizando técnicas inerentes; realizar exames dos doentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico; fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros; efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos; prescrever medicamentos, quando necessário; tirar e interpretar radiografias; instruir pacientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhes outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatórios; confeccionar relatórios mensais das atividades executadas; prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza dos seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

Procurador Jurídico	<p>Estudar assuntos de natureza jurídico-administrativa; Representar o Município nos atos compreendidos nos limites de sua atribuição; Representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações e feitos relacionados com as atividades do ente público; Exercer funções de consultoria e assessoria relacionados com as atividades do ente público; atender, no âmbito administrativo e em colaboração com o assessor Jurídico do Município, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito, Secretários e Diretores das Autarquias Municipais, emitir pareceres e interpretações de textos legais; confeccionar minutas; manter a legislação local atualizada; atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito, Secretário e Chefes de Repartições, emitindo parecer, quando municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização, estudar, redigir ou minutar desapropriações, doações, em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de leis e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados; proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; participar de reuniões coletivas da Procuradoria, presidir, sempre que possível aos inquéritos administrativos; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados, relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, efetivar a cobrança amigável ou judicial da Dívida Ativa; mensalmente, examinar, sob aspecto jurídico, todos os atos praticados nas secretarias e autarquias municipais, bem como a situação do Pessoal, seus direitos, deveres e pagamento de vantagens; executar outras tarefas correlatas.</p>
Professor de Educação Infantil	<p>Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Político Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.</p>
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais. Currículo por Atividades	<p>Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Político Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.</p>
Professor de Ensino Fundamental – Intérprete de Libras	<p>Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu</p>

		<p>horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.</p>
Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial		<p>Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.</p>
1. Deficiência Auditiva		<p>Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.</p>
2. Deficiência Mental		<p>Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.</p>
3. Especialista em Autismo (Transtorno Invasivo do		<p>Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência</p>

Desenvolvimento)	dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
4. Deficiência Visual	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Componentes Curriculares:	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
1. Ciências	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma

	estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
2. Educação Artística	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
3. Educação Física	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
4. Geografia	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
5. História	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando

	necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Político Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
6. Língua Espanhola	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Político Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
7. Língua Inglesa	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Político Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
8. Língua Portuguesa	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Político Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

9. Matemática	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
10. Matemática – Especialista em Matemática e Estatística	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
11. Especialista em Psicopedagogia	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
12. Técnicas Agrícolas	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as

	crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares:	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
1. Biologia	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
2. Filosofia	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
3. Física	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é

	responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
4. Literatura	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
5. Química	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
6. Sociologia	Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Plano Global da Escola. Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno, elaborar a Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos; planejar e executar a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor co-responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação; manter-se atualizado; participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica; conhecer as etapas de desenvolvimento da

	criança; ser pesquisador, analista, questionador e avaliador de suas práticas pedagógicas; cumprir as medidas estabelecidas para a prevenção de acidentes; cumprir as tarefas específicas de cada turma estabelecidas na Proposta Política Pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Psicólogo	Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano; Proceder à formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental; Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais ou de outras espécies que atuam sobre o indivíduo; Aplicar testes ou entrevistas para formular o diagnóstico e aplicar a terapia adequada; Elaborar e aplicar testes psicológicos para determinar as características pessoais do indivíduo; Participar na elaboração de análises ocupacionais; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento à avaliação de desempenho de pessoal através de instrumentos adequados; Atuar no campo educacional, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicos de ensino adequados; Dar atendimento psicológico através de consultas e acompanhamento psicológico, emitir relatórios, fazer encaminhamentos quando necessário; Atender aos funcionários municipais bem como seus dependentes; Atender os escolares das escolas municipais indicados pela Secretária de Educação e Cultura; Atender todos os encaminhamentos feitos pela Secretaria da Saúde e Serviço Social; Emitir relatórios, parecer, laudos, encaminhamento para outros Profissionais, executar tarefas afins; Executar outras tarefas afins.
Secretário de Escola	Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar; expedir certificados de conclusão de estudos, de cursos e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos; preparar e afixar em locais próprios, quadros de horários e controlar o cumprimento das lições ou unidade de estudo; manter registros relativos a resultados dos processos de avaliação e promoção, incineração de documentos, participar de reuniões administrativas, elaborar termo de visita de autoridades da administração do ensino; manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais; preparar relatórios, comunicados e editais relativos à matrícula e demais atividades escolares; receber, registrar, distribuir e expedir correspondências, processos e papéis em geral que tramitem pela escola, organizando e mantendo o protocolo e o arquivo escolar; requisitar, receber e controlar o material de consumo; organizar e encaminhar a Secretaria Municipal de Educação os documentos de controle educacional; manter registros do material permanente recebido pela escola e do que lhe for dado ou cedido e elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais; organizar e manter atualizado o documentário de leis, decretos, regulamentos, resoluções, deliberações, portarias e comunicados de interesse da escola; atender aos alunos e servidores da escola, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração, legislação e deveres; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Técnico Agrícola	Ser responsável pelos serviços de assistência aos agricultores; fazer experimentações agrícolas; dirigir demonstrações técnicas de agricultura, tudo compatível com o nível técnico. Realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar e dirigir demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos no município; elaborar programas e divulgar processos de mecanização, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas de lavouras; elaborar programas e divulgar processos beneficiamento e métodos de industrialização de produtos agrícolas; participar de estudos de genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividades fiscalizadoras sobre o comércio de sementes e plantas ou parte de plantas vivas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopologia, entomologia e microbiologias agrícolas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; administrar hortos de produção de mudas; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem de benefícios do município; orientar a construção de pequenas barragens de terra; orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agrônomicas; fiscalizar construções rurais, executar quaisquer tarefas correlatas a nível técnico da atividade. Executar, orientar, coordenar e incentivar o sistema agropecuário, industrial, comercial e turístico do município; Coletar dados sobre a produção agropecuária do município e da região; Recolher amostras de solo para exames e mapeamento; Promover programas de distribuição de sementes e fertilizantes; Efetuar levantamentos das pragas que afetam em caráter epidêmico, a lavoura, elaborando instruções e avisos aos agricultores; Promover exposições e feiras; Dar apoio aos programas conveniados; Realizar outras atividades afins;
Técnico em Contabilidade	Fazer levantamento de balanços e cálculos operacionais; Organizar planos de contas; Fazer exames de caixas e bancos, avaliações de débito e crédito, prestação, acertos e ajustes de contas em geral; Elaborar orçamentos de caixas; Conferir extratos de contas de qualquer natureza ou tipo de contabilidade; Fazer cálculos de reservas de fundo e provisões de avaliações, depreciações e amortizações; Fazer encerramento de contabilidade; Fazer contabilidade seccional das repartições; Executar outras tarefas afins.

Técnico Informática	em	Dar suporte técnico aos setores da PMG, remanejando equipamentos, instalando e reinstalando softwares; Fazer backup's diários e periódicos dos códigos-fonte e das estruturas de bancos de dados dos sistemas gerenciados pela área de informática; Manter atualizada diariamente as planilhas das tarefas efetuadas no setor; Realizar a manutenção preventiva e corretiva de micros e demais componentes. Administração e manutenção dos laboratórios de Informática da PMG, bem como dos recursos computacionais neles existentes; Orientar compras de suprimentos para a manutenção dos equipamentos; Participar diretamente no desenvolvimento de sistemas e aplicativos; Dar suporte físico e lógico à implantação e manutenção da rede; Dar treinamento a usuários dos softwares instalados e informática básica; Efetuar os levantamentos de dados e estudos de viabilidade para definir objetivos, estabelecer requisitos e definir diretrizes para os projetos de sistemas; Desenvolver e implantar projetos de sistemas de informação; Participar de programas gerais de informática do Núcleo; Documentar o sistema e dar treinamento aos usuários; Realizar manutenções dos sistemas e programas implantados; Acompanhar a implantação de sistemas realizados por pessoal externo; Administrar e realizar manutenção nos sistemas de informação; Apresentação do relatório semestral de atendimentos (número, tipo de atendimento, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos); Produção e distribuição de documentação e informações inerentes às aplicações da área; Seguir as normas e procedimentos técnicos definidos pelas instâncias superiores da administração. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da PMG; analisar e elaborar laudos técnicos das condições e orientar a equipe de trabalho no levantamento de informações, testes e modificações nos sistemas; estabelecer contatos com áreas usuárias para definição de novos projetos nos sistemas existentes; apoiar e orientar os analistas e programadores em suas tarefas; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.
Técnico Segurança Trabalho	em do	Realizar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene, segurança e meio ambiente, elaboração de laudos e pareceres técnicos e atividades correlatas. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da PMG.
Terapeuta Ocupacional		Tratar e reabilitar pacientes portadores de deficiências psíquicas e físicas, promovendo atividades específicas, para ajudá-los na sua recuperação social; desenvolver trabalhos educativos com os anciões, sob orientação médica, visando a quebra da letargia hospitalar; visar uma reintegração social do paciente, desenvolvendo ações junto a equipe de reabilitação; promover a valorização do homem "face a si mesmo, a família e a comunidade"; proporcionar atividades construtivas para, na medida do possível evitar invalidez; proporcionar atividades de grupo, classificando os pacientes de acordo com sua recuperação mental ou física; instruir e acompanhar as atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pacientes, para sua valorização e melhoria das condições de saúde; auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicos para agilizar sua reabilitação; registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo; executar outras atividades correlatas.
Topógrafo		Realizar levantamentos topográficos, altimétricos, posicionamento e manejo de teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; analisar mapas, plantas; títulos de propriedade, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; fazer os cálculos topográficos necessários; registrar os dados em cadernos específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos; fornecer dados topográficos quanto ao alinamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais entre outros; orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário para conservá-la nos padrões referidos; executar tarefas afins. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da PMG.

ANEXO II

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E Nº DE QUESTÕES

ESCOLARIDADE	CARGOS	CONTEÚDO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Atendente e Cozinheiro	20 questões de português 14 questões de matemática 06 questões sobre legislação básica
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Auxiliar de Topógrafo	14 questões de português 20 questões sobre conhecimentos específicos 06 questões sobre legislação básica
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente Administrativo I e Atendente de Consultório Dentário	20 questões de português 06 questões sobre legislação básica 14 questões sobre matemática
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	Desenhista	20 questões de português 14 questões de matemática 06 questões sobre legislação básica
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho e Topógrafo.	14 questões de português 06 questões sobre legislação básica 20 questões de conhecimentos específicos
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Secretário de Escola	20 questões de português 14 questões de matemática 06 questões sobre legislação básica
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Professor de: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Currículo por Atividades, Intérprete de Libras, Técnicas Agrícolas.	10 questões de português 06 questões sobre legislação básica 24 questões de conhecimentos específicos
ENSINO SUPERIOR	Arquiteto, Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Economista, Enfermeiro Auditor Revisor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Especialista em Educação – Orientação Educacional, Especialista em Educação – Supervisão Escolar, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor Revisor, Médico Cirurgião-Geral, Médico do Trabalho, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Médico Fisiatra, Médico Geriatria, Médico Infectologista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Reumatologista, Nutricionista, Odontólogo – Especialidade: Atendimento a Pacientes Especiais, Odontólogo – Especialidade: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Odontólogo – Especialidade: Endodontia, Odontólogo – Especialidade: Estomatologia, Odontólogo – Especialidade: Odontopediatria, Odontólogo – Especialidade: Periodontia, Procurador Jurídico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, Professor: Ensino Fundamental – Educação Especial – Deficiência Auditiva, Deficiência Mental, Especialista em	10 questões de português 06 questões sobre legislação básica 24 questões de conhecimentos específicos

	Autismo, Deficiência Visual; Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Componentes Curriculares: Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Matemática – Especialista em Matemática e Estatística, Especialista em Psicopedagogia; Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares: Biologia, Filosofia, Física, Literatura, Química, Sociologia.	
--	--	--

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

NÍVEL	CONTEÚDO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Leitura e interpretação de texto; Significação de palavras: denotação, conotação, sinônimos e antônimos; Fonologia; Fonemas e letras; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica, classificação quanto ao número de sílabas e tonicidade; Ortografia; Emprego de H, X, CH, C, Ç, SS, Z, J, G, E, I, O, U; Acentuação gráfica; Aplicação das regras de acentuação gráfica; Morfologia; Classes gramaticais; Substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, numeral e pronome (classificações e flexões); Verbo (flexões no modo indicativo, subjuntivo e imperativo); Vozes verbais; Preposição, conjunção e interjeição; Sintaxe; Frase, oração e período; Termos principais (essenciais e integrantes) e acessórios da oração; Concordância verbal; Concordância nominal; Crase; Pontuação.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Leitura e interpretação de texto; Significação de palavras: denotação, conotação, sinônimos e antônimos; Fonologia; Fonemas e letras; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica, classificação quanto ao número de sílabas e tonicidade; Ortografia; Emprego de H, X, CH, C, Ç, SS, Z, J, G, E, I, O, U; Acentuação gráfica; Aplicação das regras de acentuação gráfica; Morfologia; Classes gramaticais; Substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, numeral e pronome (classificações e flexões); Verbo (flexões no modo indicativo, subjuntivo e imperativo); Vozes verbais; Preposição, conjunção e interjeição; Sintaxe; Frase, oração e período; Termos principais (essenciais e integrantes) e acessórios da oração; Concordância verbal; Concordância nominal; Crase; Pontuação.
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	Leitura e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimo, antônimo, conotação, denotação, homônimos, parônimos, polissemia; Fonologia; Fonemas e letras; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica, classificação quanto ao número de sílabas e tonicidade; Ortografia; Emprego de H, X, CH, C, Ç, SS, Z, J, G, E, I, O, U; Hífen; Acentuação gráfica; Aplicação das regras de acentuação gráfica; Acento diferencial; Morfologia; Estrutura e processos de formação das palavras; Classe gramatical: variáveis, invariáveis com suas flexões de gênero, número, grau, tempos verbais e vozes verbais; Sintaxe; Frase, oração e período; Sintaxe interna: termos principais (essenciais e integrantes) e acessórios da oração; Sintaxe externa: coordenação e subordinação; Regência verbal; Regência nominal; Concordância verbal; Concordância nominal; Crase; Pontuação.
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Leitura e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimo, antônimo, conotação, denotação, homônimos, parônimos, polissemia; Fonologia; Fonemas e letras; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica, classificação quanto ao número de sílabas e tonicidade; Ortografia; Emprego de H, X, CH, C, Ç, SS, Z, J, G, E, I, O, U; Hífen; Acentuação gráfica; Aplicação das regras de acentuação gráfica; Acento diferencial; Morfologia; Estrutura e processos de formação das palavras; Classe gramatical: variáveis, invariáveis com suas flexões de gênero, número, grau, tempos verbais e vozes verbais; Sintaxe; Frase, oração e período; Sintaxe interna: termos principais (essenciais e integrantes) e acessórios da oração; Sintaxe externa: coordenação e subordinação; Regência verbal; Regência nominal; Concordância verbal; Concordância nominal; Crase; Pontuação.
ENSINO SUPERIOR	Leitura e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimo, antônimo, conotação, denotação, homônimos, parônimos, polissemia, figuras de linguagem, vícios de linguagem; Fonologia; Fonemas e letras; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica, classificação quanto ao número de sílabas e tonicidade; Ortografia; Emprego de H, X, CH, C, Ç, SS, Z, J, G, E, I, O, U; Hífen; Acentuação gráfica; Aplicação das regras de acentuação gráfica; Acento diferencial; Morfologia; Estrutura e processos de formação das palavras; Classe gramatical: variáveis, invariáveis com suas flexões de gênero, número, grau, tempos verbais e vozes verbais; Sintaxe; Frase, oração e período; Sintaxe interna: termos principais (essenciais e integrantes) e acessórios da oração; Sintaxe externa: coordenação e subordinação; Regência verbal; Regência nominal; Concordância verbal; Concordância nominal; Crase; Colocação pronominal; Pontuação.

MATEMÁTICA (para os cargos de: atendente, cozinheiro, agente administrativo I, atendente de consultório dentário, desenhista, secretário de escola)

NÍVEL	CONTEÚDO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida e o Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples. Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração, e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta. Sistema monetário brasileiro. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Equações de 1º e 2º Grau. Geometria plana.
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica.
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos,

	congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica.
--	---

LEGISLAÇÃO BÁSICA (para todos os cargos)

- | |
|---|
| <p>a) Constituição Federal, compreendendo: Princípios Fundamentais, previstos nos artigos 1º ao 4º; Direitos e Garantias Individuais previstos nos artigos 5º, 6º e 7º e Administração Pública, artigos 37 a 41.</p> <p>b) Lei Orgânica do Município de Gravataí;</p> <p>c) Lei Municipal de Gravataí nº 681, de 26 de dezembro de 1991, que “Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências” e respectivas alterações posteriores.</p> |
|---|

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO	CONTEÚDO
Arquiteto	Arquitetura: elementos primários, forma e espaço, organização, circulação, proporção e escala, princípios. Programa de Necessidades, Desenvolvimento de Projeto. Técnicas de Edificação. Normas Técnicas, Dimensionamentos, Escalas, Memorial Descritivo, Planejamento de Obra, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Viabilidade técnica e econômica. Projeto de equipamentos comunitários e urbanísticos. Habitação popular e conjuntos habitacionais. Controle ambiental das edificações: térmico, acústico e luminoso. Normas de Proteção e Combate contra Incêndio, aplicadas em todas as edificações, existentes e novas. Acompanhamento de obras e de desenvolvimento de projetos complementares. Legislação urbanística: em especial as referentes às áreas de interesse social; Plano Diretor; parcelamento, uso e ocupação do solo. Licitações e contratações na Administração Pública. Concessões e Permissões no Serviço Público. Parcelamento do solo urbano - Estatuto da Cidade. Métodos e técnicas de representação em arquitetura e urbanismo. Informática aplicada ao desenvolvimento de planos e projetos urbanísticos e arquitetônicos: Autocad 2006. Levantamentos topográficos e aerofotogramétricos. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos, proporcionando às pessoas portadoras de deficiências condições adequadas e seguras de acessibilidade autônomas a edificações. NBR 9050 - 2004. Avaliação de imóveis urbanos. Regulamento do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo. Código de Ética Profissional.
Arquiteto Especialidade: Edificações na Área da Saúde	Arquitetura: elementos primários, forma e espaço, organização, circulação, proporção e escala, princípios. Programa de Necessidades, Desenvolvimento de Projeto. Técnicas de Edificação. Normas Técnicas, Dimensionamentos, Escalas, Memorial Descritivo, Planejamento de Obra, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Viabilidade técnica e econômica. Projeto de equipamentos comunitários e urbanísticos. Habitação popular e conjuntos habitacionais. Controle ambiental das edificações: térmico, acústico e luminoso. Normas de Proteção e Combate contra Incêndio, aplicadas em todas as edificações, existentes e novas. Acompanhamento de obras e de desenvolvimento de projetos complementares. Legislação urbanística: em especial as referentes às áreas de interesse social; Plano Diretor; parcelamento, uso e ocupação do solo. Licitações e contratações na Administração Pública. Concessões e Permissões no Serviço Público. Parcelamento do solo urbano - Estatuto da Cidade. Métodos e técnicas de representação em arquitetura e urbanismo. Informática aplicada ao desenvolvimento de planos e projetos urbanísticos e arquitetônicos: Autocad 2006. Levantamentos topográficos e aerofotogramétricos. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos, proporcionando às pessoas portadoras de deficiências condições adequadas e seguras de acessibilidade autônomas a edificações. NBR 9050 - 2004. Avaliação de imóveis urbanos. Regulamento do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo. Código de Ética Profissional.
Assistente Social	LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; SUS – Sistema Único de Saúde; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; PNI – Política Nacional do Idoso; PPD – Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência; Código de Ética do Serviço Social.; família; serviço social; grupos; saúde; ética; rede social. O Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho; Processo do trabalho no Serviço Social: elementos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do trabalho profissional; Políticas Sociais, Conselhos de Direitos e Cidadania. Novos desafios para

	o Serviço Social. Criança, Adolescentes e Família.
Auxiliar de Topógrafo	Conhecimentos de rotina de levantamento topográfico; realização de medições e domínio do instrumental de topografia. A Estação Total, constituição e utilização. O GPS: princípio de funcionamento, seu emprego em levantamentos topográficos e locações. Levantamentos planimétricos e altimétricos. Conhecimentos de cálculos de agrimensura. Elaboração de mapas topográficos. Conhecimentos relativos a padrões de qualidade e segurança nos trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras inerentes a função.
Bibliotecário	Organização e administração de bibliotecas; Avaliação e desenvolvimento de coleções; Serviço de referência e disseminação da informação; Normalização: normas técnicas (ABNT) da área de documentação; Catalogação (AACR2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Classificação: teoria e sistemas de classificação; Indexação e recuperação da informação; MARC21; Redes de informação e recursos eletrônicos. Aspectos legais e normativos do exercício profissional do bibliotecário.
Contador	Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Aziendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanentes. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das aziendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentário e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas aziendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das aziendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos

		resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Economista		Princípios Fundamentais de Economia: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Economia. Finalidades da Economia. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Aziendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanentes. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das aziendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentário e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas aziendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das aziendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Enfermeiro Revisor	Auditor	AUDITORIA DE ENFERMAGEM – ASPECTOS ÉTICOS LEGAIS; Código de ética; Lei do exercício profissional; Resoluções do COFEN; AUDITORIA EM ENFERMAGEM-Objetivos, tipos de auditoria, Objetivos da auditoria, Qualidade em auditoria, Sucesso da auditoria em enfermagem, Vantagens; ENFERMEIRO AUDITOR – Perfil, Atribuições; AUDITORIA EM CONTAS HOSPITALAR - Análise de contas, Pré-análise, Negociação, Evitando glosas;

	<p>GLOSAS – Definição, Tipos de glosas. Revisão e recursos de glosas; ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Importância do serviço de atendimento ao cliente, Importância do serviço de enfermagem, Importância do serviço de faturamento; PLANOS DE SAÚDE - Planos existentes, Tabelas e suas aplicações, Contratos; QUALIDADE X CUSTOS DAS AÇÕES DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES. Aspectos do processo de auditoria de Enfermagem; Instrumentos, recursos e critérios do processo de auditoria em Enfermagem para análise da conta hospitalar e do prontuário do paciente; Fatores Intervenientes do processo de auditoria: aspectos éticos, legislação profissional; Negociação de divergências: aprimorando as habilidades pessoais para a resolução de situações conflitantes. Atendimento inicial ao politraumatizado: estabelecimento de via aérea com estabilização da coluna cervical, circulação e controle de hemorragia, Choque hipovolêmico. Reposição volêmica; Ressuscitação Cardiopulmonar; Arritmias cardíacas de alto risco avançada; Emergências hipertensivas; Trauma: lesões intra-abdominais, lesões torácicas. Instalação do sistema de drenagem de tórax; Contusões, estiramentos, entorses, fraturas (tipos de fraturas); lesões desportivas, traumatismo craniocéfálico e traumatismo raquimedular; Atendimento ao paciente no Infarto Agudo do Miocárdio; Atendimento ao paciente no Edema Agudo de Pulmão; Atendimento ao paciente no Acidente Vascular Encefálico. Estado de mal convulsivo. Aplicação da Escala de Glasgow; Hipoglicemias. Cetoacidose Diabética; Assistência na prevenção e controle das infecções, técnicas de instalação de bloqueio epidemiológico (isolamento e precauções universais); Feridas e curativos; Administração de Medicamentos; Sondagem gastrintestinal; Cateterismo vesical; Processo e diagnóstico de enfermagem; Políticas Públicas de Saúde; Programa Nacional de Imunização; Sistema Único de Saúde: diretrizes, princípios, financiamento e controle social; Necessidades na Atenção Básica: PSF e PACS; Política de Saúde Mental do Brasil; Etapas da vida da mulher: Assistência de enfermagem na gravidez, parto e puerpério; Assistência de Enfermagem no Aleitamento Materno; Consulta de enfermagem em ginecologia; Doenças sexualmente transmissíveis: DST/AIDS; Proteção à mulher e à criança vítimas de violência; Assistência de enfermagem nas diversas etapas do desenvolvimento da criança; Prevenção de acidentes na infância. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Executar as ações necessárias ao desempenho da função. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Solos: a influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo, a influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas, condições agrícolas dos solos, fatores limitantes das condições agrícolas do solo, uso atual da terra, avaliação da aptidão agrícola das terras, viabilidade de melhoramento das condições agrícolas das terras, classificação de terras no Sistema de Capacidade de Uso da terra, fertilidade (constituição do solo, avaliação da fertilidade, correção do solo); Avaliação de imóveis rurais: conceitos gerais sobre a avaliação de imóveis rurais, valor da terra nua e benfeitorias, conceitos básicos de valor, preço e custo, métodos de avaliação; Sensoriamento Remoto: fundamento, Radiometria, comportamento espectral dos alvos, principais sistemas sensores, noções gerais de processamento digital de imagens; Fotointerpretação: fundamentos, análise e técnica de interpretação fotográfica; Legislação Trabalhista: Lei no 5.889/73; Decreto no 73.626/74; Legislação Ambiental: Código Florestal, Lei nº 4.771/65, alterada pela MP nº 2.166/2001, Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/81, alterada pelas leis 7.804/89 e 10.165/2000, Resoluções CONAMA nº 1/86, nº 237/97, nº 289/2001, nº 302/2002 e nº 303/2002; Reforma Agrária e sustentabilidade: Estado e planejamento agrícola no Brasil, sistemas de produção na agricultura familiar, Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: concepção geral, fundamentos conceituais e crédito rural. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Engenheiro Civil	<p>A construção civil fundamental e novidades interessantes. Serviços preliminares, canteiro de obras, movimento de terra, contenção de encostas, fundação, estrutura, alvenaria, revestimentos, pavimentação, circulação vertical, coberturas e telhados, impermeabilização, esquadrias, pintura e complementação da obra. Ensaio correntes. Estudos geotécnicos. Saneamento básico, urbano e</p>

		<p>rural. Instalações eletro-mecânicas. Materiais de Construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, pedras artificiais, madeiras, tintas e acessórios. Elementos de Construção: alvenaria, madeira, metálicos e de concreto armado. Qualidades do concreto que interessam ao estudo do concreto armado. Execução de obras: formas e escoramentos, armadura, amassamento do concreto, concretagem, cura, retirada das formas e do escoramento, prova de carga. Capacidade de carga dos solos. Compactação dos solos. Muros de arrimo. Fundações superficiais, estacas, tubulões e caixões. Terraplenagem e pavimentação de vias. Esgotamento, saneamento básico, água potável, drenagem subterrânea e pluvial. Irrigação: Sistemas de bombeamento. Patologia de Edificações. Planejamento, viabilidade, controle e orçamento de Obras. Prevenção e combate a incêndio. Licitações e contratações na Administração Pública. Concessões e Permissões no serviço Público. Parcelamento do solo urbano - Estatuto da Cidade. Regulamento do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo. Código de Ética Profissional. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	de	<p>Introdução ao estudo de segurança, higiene e saúde do trabalhador. Segurança no trabalho: segurança em eletricidade; proteção e combate a incêndio; máquinas e equipamentos; caldeiras e vasos sob pressão; transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais; cor e sinalização; segurança na construção civil. Higiene Ocupacional: ruído, vibração, calor, frio, radiações ionizantes e não ionizantes, agentes químicos e agentes biológicos. Ventilação Industrial: classificação dos sistemas de ventilação, ventilação geral, ventilação local exaustora, normas regulamentadoras da ventilação. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Equipamentos de Proteção Individual - EPI: obrigações, certificado, competência do Ministério do Trabalho, seleção dos EPIs. Ergonomia: levantamento, transporte e descarga industrial de peso; mobiliários e equipamentos dos postos de trabalho; organização e condições ambientais do trabalho. Insalubridade, periculosidade, aposentadoria especial: perícia de insalubridade e periculosidade. Programas de Segurança e Saúde do Trabalho: programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA; programa de controle médico da saúde ocupacional - PCMSO, programa de conservação auditiva - PCA; programa de proteção respiratória - PPR; programa de gerenciamento de risco - PGR; programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil - PCMAT; sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacionais. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - Dispositivos relativos à Segurança e Saúde do Trabalhador. Normas Regulamentadoras: disposições gerais; inspeção prévia; embargo ou Interdição; serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho - SESMT; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Equipamentos de Proteção Individual - EPI; programa de controle médico de saúde ocupacional; edificações; programa de prevenção de riscos ambientais; instalações e serviços em eletricidade; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; máquinas e equipamentos; caldeiras e vasos de pressão; fornos; atividades e operações insalubres; atividades e operações perigosas; ergonomia; condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; explosivos; líquidos combustíveis e inflamáveis; trabalho a céu aberto; trabalhos subterrâneos; proteção contra incêndios; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, resíduos industriais; sinalização de segurança; registro profissional do técnico de segurança do trabalho no Ministério do Trabalho e na Previdência Social; Fiscalização e penalidades. Licitações e contratações na Administração Pública. Concessões e Permissões no serviço Público. Regulamento do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo. Código de Ética Profissional. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Engenheiro de Tráfego	de	<p>Código de Trânsito Brasileiro: composição e competência do Sistema Nacional de Trânsito; normas gerais de circulação e conduta da sinalização de trânsito, engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos; do registro e licenciamento de veículo; das medidas administrativas; dos crimes de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro: Anexo I: conceitos e definições; anexo II: sinalização. Semáforos: Conceitos, Critérios para instalação de semáforos, tipos de controladores, regulagem de semáforos isolados, sincronização de semáforos. Requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo de velocidade e tempo. Padrões e critérios para instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas. Especificações de extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório em veículos. Utilização de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização. Sinalização de trânsito. Engenharia Econômica: Matemática financeira aplicada; Análise e viabilidade econômica; Avaliação econômica de empreendimentos de engenharia. Regulamento do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo. Código de Ética Profissional. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Engenheiro Eletricista		<p>Elementos de Eletricidade e Circuitos Elétricos: energia e transferência de energia, carga elétrica,</p>

		<p>corrente elétrica, diferença de potencial e tensão, potência elétrica, indutância, capacitância. Redes resistivas: aplicações das leis fundamentais: lei de Ohm, lei de Kirchhoff, teorema de Thevenin, teorema de Norton e princípio da superposição, redução de rede, equação das malhas e dos nós. Circuitos Eletrônicos Analógicos: circuitos utilizando componentes discretos, polarização emissor-comum, base-comum, coletor-comum, amplificador seguidor de emissor, amplificador diferencial, amplificadores operacionais. Circuitos Digitais: funções lógicas, portas lógicas, tabela-verdade, sistemas de numeração, binária octal e hexadecimal circuitos lógicos, lógica combinacional e seqüencial. Circuitos Magnéticos, Transformadores e Circuitos Trifásicos: efeitos magnéticos na corrente elétrica, conceitos do circuito magnético, características de materiais magnéticos, tensões induzidas, transformador ideal, transformador como elemento do circuito, transformador de pulso, tensões, correntes e potência em circuitos trifásicos, circuitos conectados em Y e Δ. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas: princípios básicos, tensão gerada, geradores e motores elétricos, perdas, rendimentos e valores nominais. Instalações Elétricas: conceitos básicos necessários aos projetos e execução de instalações elétricas, projetos de instalações elétricas, proteção e comando dos circuitos, instalação para força motriz, fator de potência, aterramento, luminotécnica, circuitos de sinalização e proteção contra descargas atmosféricas. Regulamento do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo. Código de Ética Profissional. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Engenheiro Mecânico		<p>Matemática; Cálculo diferencial e integral; Equações diferenciais ordinárias; Operadores diferenciais; Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial; Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizadas. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Especialista em Educação Orientação Educacional	em –	<p>CONHECIMENTOS GERAIS - As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. DIDÁTICA - Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino-Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. METODOLOGIA - Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação. Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. Psicologia do Desenvolvimento - a criança dos Anos Finais - O desenvolvimento cognitivo, psicossocial, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: Constituição Federal (atualizada) - Capítulo da Educação do Art.</p>

	205 ao Art. 214; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 – Seção III - DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32,33 e 34; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental - Parecer CNE/CEB 4/1998 e Resolução CNE/CEB nº 2/ 1998; Estatuto da Infância e da Juventude - Lei nº 8.069/1990 - Capítulo IV - Das medidas sócio-educativas Art. 112 ao 125.
Especialista em Educação – Supervisão Escolar	<p>CONHECIMENTOS GERAIS - As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. DIDÁTICA - Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino -Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. METODOLOGIA - Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação. Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. Psicologia do Desenvolvimento - a criança dos Anos Finais - O desenvolvimento cognitivo, psicossocial, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: a) Constituição Federal (atualizada) - Capítulo da Educação do Art. 205 ao Art. 214; b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 – Seção III- DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32,33 e 34; c) Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental - Parecer CNE/CEB 4/1998 e Resolução CNE/CEB nº 2/ 1998; d) Estatuto da Infância e da Juventude - Lei nº 8.069/1990 - Capítulo IV - Das medidas sócio-educativas - Art. 112 ao 125.</p>
Fiscal Tributário	<p>DIREITO CONSTITUCIONAL: A Constituição de 1988: dos princípios, direitos e garantias fundamentais. Os Remédios Constitucionais: O mandado de segurança (A Lei n.º 1.533/51 as liminares e a legislação extravagante; As Súmulas do Supremo Tribunal Federal). A ação popular. A organização do Estado e a organização dos Poderes. A Administração Pública: princípios, normas constitucionais sobre a organização administrativa e sobre o Servidor Público. As funções essenciais à Justiça. A defesa do Estado e das instituições democráticas. A tributação e o orçamento. A ordem social. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito, princípios e regime jurídico administrativo. Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução. Organização administrativa: administração pública direta e indireta; Autarquias e fundações; Empresas públicas e sociedades de economia mista; Serviços Sociais autônomos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos; nulidades e sanatória; extinção e desfazimento; classificação, espécies e exteriorização; atos vinculados e atos discricionários; mérito; uso e abuso do poder. Procedimento administrativo. Contrato administrativo: conceito e características, cláusulas exorbitantes; garantias, formalização; execução, alteração, inexecução e rescisão. Sanções administrativas. Licitação: Conceito, objeto, finalidades, princípios, dispensa e inexigibilidade. Modalidades, procedimentos e fases; revogação e anulação, recursos administrativos e judiciais. Serviços Públicos: conceitos; delegação: concessão, permissão e autorização; Disciplina legal (inteligência): Leis Federais n.º 8.987/95, n.º 9.074/95 e n.º 9.277/96. Domínio Público: bens públicos: conceito, classificação e espécies; aquisição, utilização e alienação; domínio terrestre, hídrico e aéreo e proteção ambiental. Intervenção na Propriedade: Fundamentos; Função social da propriedade; Desapropriação e desapropriação indireta; Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Lei Orgânica do Município de Gravataf. Controle da Administração: Controle exercido pela própria Administração; Controle legislativo. Os Tribunais de Contas; controle judicial; Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. Lei da improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92). Responsabilidade Civil da Administração: Extensão (Art. 37, § 6º da CF); Reparação do dano. Contratos de Concessão: Conceito. Características. Serviço adequado. Equilíbrio econômico-financeiro. Encargos do poder concedente e do Concessionário. Intervenção e Extinção da concessão. Competências do órgão regulador. Posição do usuário de serviço público. Intervenção estatal na propriedade. Responsabilidade Civil do Estado. DIREITO CIVIL: Pessoas: pessoas naturais, personalidade e capacidade. Domicílio. Pessoas jurídicas: disposições gerais, classificação, características. Contratos. A obrigação de indenizar: responsabilidade civil. Direito de propriedade. Posse. Responsabilidade Civil: Conceito; Dever jurídico originário e sucessivo; Obrigação e responsabilidade; Responsabilidade extracontratual objetiva; Modalidades do risco; Tratamento do novo código civil; Responsabilidade pelo fato das coisas; Responsabilidade contratual; Excludentes da responsabilidade extracontratual. Direito do Consumidor: Princípios informativos; fornecedor e consumidor; produto e serviço – conceitos; Direitos básicos do consumidor; Vício e defeito – Distinção; Responsabilidade civil nas relações de consumo; Responsabilidade civil pelo fato do serviço; Pressupostos e excludentes. Contratos: Classificação dos contratos; interpretação</p>

	<p>dos contratos; Contratos bilaterais; Contratos em espécie: compra e venda, doação, locação, empreitada, mandato, mútuo, depósito. Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência; Validade; Eficácia e vigor das normas; Integração normativa; Aplicação de normas no tempo e no espaço; Conflito de normas no tempo e no espaço. DIREITO TRIBUTÁRIO: O Direito Tributário: Denominação; Natureza Jurídica; Conceito; Autonomia; Relações com outras disciplinas jurídicas; Codificação. As Fontes do Direito Tributário: Fontes materiais; Fontes formais; Fontes principais; Fontes secundárias. Os Tributos: Conceito de tributo; Natureza Jurídica; Classificação; Os impostos; As taxas; A contribuição de melhoria; O empréstimo compulsório; As contribuições parafiscais. A Legislação Tributária: Estrutura de legislação tributária; A vigência no espaço e no tempo; A aplicação da legislação tributária; A interpretação da legislação tributária; A integração da legislação tributária. A Obrigação Tributária: Relação jurídica; Noção de obrigação; A obrigação tributária; O fato gerador e suas peculiaridades; O sujeito ativo; O sujeito passivo; A responsabilidade tributária; A responsabilidade por infrações à legislação tributária. O Crédito Tributário: Noção geral de crédito; Conceito; A constituição do crédito tributário; Natureza Jurídica; O lançamento tributário; Conceito; Natureza Jurídica; Efeitos; Modalidades; Suspensão da exigibilidade do crédito tributário; Extinção do crédito tributário; Exclusão do crédito tributário; Garantias e privilégios do crédito tributário. A Administração Tributária: Estrutura da administração fazendária; A fiscalização; A dívida ativa; As certidões negativas. O Sistema Tributário Brasileiro: Noção de sistema; O poder de tributar; A competência tributária; As limitações constitucionais ao poder de tributar; Os princípios jurídicos da tributação; A discriminação das receitas tributárias. O Ilícito Tributário: As infrações tributárias; Os crimes contra a ordem tributária; A evasão; A elisão. O Contencioso Tributário: O processo tributário administrativo; O processo tributário judicial. PROGRAMA DE CONTABILIDADE: CONTABILIDADE GERAL: Patrimônio. Plano de Contas. Escrituração. Demonstrações Financeiras de acordo com a Lei 6404/76. AUDITORIA: Fundamentos de Auditoria. Objeto de Auditoria. Objeto da Auditoria. Técnicas de Auditoria e Execução da Auditoria. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Análise das Demonstrações Financeiras. Índice de Estrutura Patrimonial. Índices de Rotatividade. Índices de Rentabilidade. Índices de Liquidez. Análise Vertical e Horizontal. CONTABILIDADE PÚBLICA: Serviço Público e Administração Pública. Contabilidade Pública. Regimes Contábeis. Orçamento Público. Receita e Despesa Pública. Restos a Pagar. Dívida Pública. Patrimônio Público. Créditos Adicionais. Levantamento de Balanços. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Fisioterapeuta	<p>Patologias neurológicas infantis (conceitos das doenças, etiologia, quadro clínico). Tratamento fisioterapêutico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de orteses a serem solicitadas quando necessário. Desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Conceitos básicos de promoção de saúde como puericultura e prevenção de doenças. Exame Físico (coluna vertebral, membros superiores e inferiores, quadril, postura e marcha). Sentidos somáticos (propriocepção). Neuroanatomia dos mecanismos da dor. Dor mediada pelo sistema nervoso. Taxonomia: definição de termos sobre dor. Conceitos básicos em eletricidade e terminologia contemporânea. Instrumentação para eletroterapia. Estimulação elétrica na modulação da dor. Estimulação elétrica do músculo: técnicas e aplicações. Calor superficial, hidroterapia, diatermia por ondas curtas, crioterapia, radiação ultravioleta, estimulação elétrica nervosa transcutânea, correntes interferenciais. Doenças ortopédica e traumatológica que afetam segmentos da coluna vertebral e membros. Tratamento fisioterapêutico do quadril, joelho, na paralisia cerebral. Tratamento fisioterapêutico no membro superior, recuperação funcional do joelho e nos traumatismos dos membros inferiores. Legislação relativo a atividade do fisioterapeuta e resoluções do respectivo conselho.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Anatomia da Laringe e Fisiologia da Produção Vocal, Conceito de Voz Normal. - Principais Patologias Vocais (Alterações Estruturais Mínimas, Malformações laríngeas, Paralisias da Pregas Vocais, Doenças Infecciosas Agudas e Crônicas da Laringe, Câncer de laringe). - Teorias de fonação e Evolução vocal. Qualidade Vocal (ataque vocal, ressonância vocal, altura vocal, frequência, extensão vocal, intensidade, registros vocais, psicodinâmica vocal). - Atributos vocais: intensidade, altura vocal, articulação e velocidade de fala.- Higiene Vocal e Classificação das Disfonias (Orgânicas, Funcionais, Organofuncionais).- Avaliação do sistema respiratório, da eficiência glótica, do sistema de ressonância.- Fonoaudiologia Estética no Brasil: histórico, oratória e voz profissional.- Voz, fala e linguagem no profissional da voz: conceitos, desenvolvimento vocal, comunicação não-verbal.-Intervenção fonoaudiológica na UTI Neonatal, em bebês de risco. Promoção da amamentação. - Atenção básica, média e alta complexidade na Fonoaudiologia.- Níveis de atenção primária, secundária e terciária na saúde fonoaudiológica.- Fonoaudiologia escolar e sua atuação.- Saúde do trabalhador – atuação fonoaudiológica.-Linhas de</p>

	<p>intervenção terapêuticas nas más oclusões, Exame Sensório Motor Oral e Recursos Terapêuticos em Motricidade Oral e Articulação.-Propostas de avaliação e terapia para: respiração; mastigação; deglutição; Articulação Têmporo-mandibular; fissuras labiopalatinas (crianças e adultos) e cirurgias ortognáticas.- Distúrbios evolutivos de linguagem oral, Autismo, psicose e neurose, Distúrbios de aquisição da linguagem escrita: dislexia, disgrafia e disortografia e suas associações com distúrbios globais de aprendizagem.-Conceitos básicos de lingüística (língua, linguagem, comunicação e lingüística; signo, arbitrariedade, eixos paradigmáticos e sintagmáticos, diacronia e sincronia, gramática, semântica, sintaxe, fonologia, pragmática, fonética, morfologia).Visão geral de aquisição e processamento dos componentes da gramática, aquisição discursiva.- Etapas de aquisição da escrita e Processamento básico da informação e aprendizagem.- Anatomofisiologia do Sistema Auditivo, Patologias da orelha externa, da orelha média e orelha interna, Perda auditiva congênita e a criança de risco para perda auditiva.- Fisiopatologia da audição, padrões de normalidade.- Testes de avaliação de audição: acumetria, audiometria tonal (via aérea e via óssea), audiometria vocal (SRT,SDT e IRF), mascaramento, provas supraliminares e acufenometria. - Classificação do tipo e grau da deficiência auditiva.- Desenvolvimento da função auditiva.- Avaliação audiológica infantil - Audiometria de observação do comportamento auditivo, Audiometria condicionada.- Processamento auditivo central.- Triagem auditiva neonatal.- Surdez e os diferentes tipos e graus de perdas auditivas – reabilitação, aquisição da linguagem em pessoas com perdas auditivas. - Sistemas de acesso ao som: próteses auditivas, sistemas de substituição sensorial e de auxílio à audição Bases e candidatura aos implantes cocleares. Terminologia em próteses auditivas. - Processo de seleção a adaptação de próteses auditivas: prescrição de características eletroacústicas e moldes auriculares.- Vestibulometria e a Teoria do Equilíbrio, Patologias otoneurológicas. - Imitanciométrica Acústica-Pesquisa de potenciais auditivos evocados de tronco cerebral. - Eletrococleografia.- Emissões otoacústicas. Demais conhecimentos atinentes ao cargo. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Fisiatra	<p>Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Revisor Auditor	<p>AUDITORIA DE MEDICINA – ASPECTOS ÉTICOS LEGAIS; Código de ética; Lei do exercício profissional; Resoluções do Conselho Federal de Medicina; AUDITORIA EM MEDICINA - Tipos de auditoria, Objetivos da auditoria, Qualidade em auditoria, Sucesso da auditoria em medicina, Vantagens; MÉDICO AUDITOR – Perfil, Atribuições; AUDITORIA EM CONTAS HOSPITALAR - Análise de contas, Pré-análise, Negociação, Evitando glosas; GLOSAS – Definição, Tipos de glosas. Revisão e recursos de glosas; ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Importância do serviço de atendimento ao cliente, Importância do serviço de medicina, Importância do serviço de faturamento; PLANOS DE SAÚDE - Planos existentes, Tabelas e suas aplicações, Contratos; QUALIDADE X CUSTOS DAS AÇÕES DE MEDICINA E ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES. Aspectos do processo de auditoria de Medicina; Instrumentos, recursos e critérios do processo de auditoria em Medicina para análise da conta hospitalar e do prontuário do paciente; Fatores Intervenientes do processo de auditoria: aspectos éticos, legislação profissional; Negociação de divergências: aprimorando as habilidades pessoais para a resolução de situações conflitantes. Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo;</p>

	Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Médico Cirurgião- Geral	Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Médico Clínico Geral	Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Médico do Trabalho	Introdução ao estudo de segurança, higiene e saúde do trabalhador. Segurança no trabalho: segurança em eletricidade; proteção e combate a incêndio; máquinas e equipamentos; caldeiras e vasos sob pressão; transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais; cor e sinalização; segurança na construção civil. Higiene Ocupacional: ruído, vibração, calor, frio, radiações ionizantes e não ionizantes, agentes químicos e agentes biológicos. Serviço Especializado em Medicina do Trabalho - SESMT e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Equipamentos de Proteção Individual – EPI: obrigações, certificado, competência do Ministério do Trabalho, seleção dos EPIs. Ergonomia: levantamento, transporte e descarga industrial de peso; mobiliários e equipamentos dos postos de trabalho; organização e condições ambientais do trabalho. Insalubridade, periculosidade, aposentadoria especial: perícia de insalubridade e periculosidade. Programas de Segurança e Saúde do Trabalho: programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA; programa de controle médico da saúde ocupacional – PCMSO, programa de conservação auditiva – PCA; programa de proteção respiratória – PPR; programa de gerenciamento de risco – PGR; programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil – PCMAT; sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacionais. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – Dispositivos relativos à Segurança e Saúde do Trabalhador. Normas Regulamentadoras: disposições gerais; inspeção prévia; embargo ou Interdição; serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho - SESMT; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Equipamentos de Proteção

	<p>Individual – EPI; programa de controle médico de saúde ocupacional; edificações; programa de prevenção de riscos ambientais; instalações e serviços em eletricidade; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; máquinas e equipamentos; caldeiras e vasos de pressão; fornos; atividades e operações insalubres; atividades e operações perigosas; ergonomia; condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; explosivos; Líquidos combustíveis e inflamáveis; trabalho a céu aberto; trabalhos subterrâneos; proteção contra incêndios; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, resíduos industriais; sinalização de segurança; registro profissional do técnico de segurança do trabalho no Ministério do Trabalho e na Previdência Social; Fiscalização e penalidades. Código de Ética Profissional. Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mérito; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos Previdenciários relativo a medicina do trabalho. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Endocrinologista	<p>Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mérito; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Geriatra	<p>Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mérito; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Infectologista	<p>Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias;</p>

	<p>Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Pneumologista	<p>Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Proctologista	<p>Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Médico Reumatologista	<p>Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélico; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Ética; Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Sistema Único de Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e</p>

		éticos do exercício da profissão.
Nutricionista		Administração e Monitoramento nos Serviços de Alimentação. Aleitamento Materno. Alimentação Enteral. Alimentação e as Doenças Crônicas não transmissíveis. Avaliação Nutricional. Nutrição e AIDS. Princípios Nutricionais e Nutrição nos Ciclos da Vida. Referencial Teórico e Diretrizes para a Promoção de uma Alimentação saudável. Vigilância Alimentar e Nutricional. Fisiologia da Nutrição. Necessidades de nutrientes. Antropometria de crianças, jovens, adultos e idosos. Nutrição da gestante e lactante. Nutrição da criança em fase escolar. Nutrição de crianças, jovens, adultos e idosos. Nutrição no esporte. Desnutrição nas diversas fases da vida. Dietoterapia. Controle de refeições – planejamento, aquisição, armazenamento, preparação e distribuição. NOÇÕES DE SAÚDE COLETIVA: Educação, saúde e grupos sociais – legislação constitucional. Princípios fundamentais da atenção à saúde. Noções de sustentabilidade e qualidade de vida. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Odontólogo Especialidade: Atendimento Pacientes Especiais	– a	CARIOLOGIA: Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações; Etiologia e comportamento da cárie dentária; Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal; Quimioprofilaxia da cárie dentária; Risco de cárie e atividade cariogênica; Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária; Prevenção e controle da cárie dentária; Métodos e Mecanismos de ação do Flúor; Fluorose dentária; Índices para predição; características; diagnóstico; fatores que afetam a incidência; tratamento da fluorose dentária. DENTÍSTICA: Princípios gerais do preparo cavitário; Materiais de proteção e restauração em Dentística; Procedimentos preventivos e restauradores em regiões de cicatrículas e fissuras; Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. PERIODONTIA: Conceituação e classificação das doenças periodontais; Etiopatogenia das doenças periodontais; Diagnóstico clínico/radiográfico das condições periodontais; Tratamento das doenças periodontais; Controle mecânico e químico da placa bacteriana dentária; Inter-relação da doença periodontal com outras doenças bucais e sistêmicas. ENDODONTIA: Métodos e diagnóstico das alterações pulpares; Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar; Tratamento conservador da polpa; Tratamento dos canais radiculares; Emergência em Endodontia; Exame, diagnóstico e tratamento do traumatismo alvéolo-dentário. CIRURGIA: Princípios básicos de cirurgia; Biossegurança em procedimentos cirúrgicos; Instrumental e equipamento; Anestesia local. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico; Lesões cancerizáveis; Epidemiologia. ODONTOPEDIATRIA: Desenvolvimento da dentição decídua e mista; Patologias e anomalias em Odontopediatria; Lesões traumáticas na dentição decídua; Procedimentos preventivos e restauradores em Odontopediatria; Tratamento endodôntico de dentes decíduos; Controle da dor em pacientes odontopediátricos; Uso de antimicrobianos em odontopediatria. ODONTOGERIATRIA: O Processo de envelhecimento e as características bucais dos pacientes da terceira idade; Prevenção, controle e tratamento das doenças bucais na terceira idade; Aspectos psicológicos relacionados com a atenção de saúde ao idoso. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: Princípios da biossegurança; Procedimentos de biossegurança no consultório odontológico. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica; Normas e regulamentos que regem a Odontologia.
Odontólogo Especialidade: Cirurgia Maxilo-Facial	– Buco-	CARIOLOGIA: Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações; Etiologia e comportamento da cárie dentária; Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal; Quimioprofilaxia da cárie dentária; Risco de cárie e atividade cariogênica; Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária; Prevenção e controle da cárie dentária; Métodos e Mecanismos de ação do Flúor; Fluorose dentária; Índices para predição; características; diagnóstico; fatores que afetam a incidência; tratamento da fluorose dentária. DENTÍSTICA: Princípios gerais do preparo cavitário; Materiais de proteção e restauração em Dentística; Procedimentos preventivos e restauradores em regiões de cicatrículas e fissuras; Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. PERIODONTIA: Conceituação e classificação das doenças periodontais; Etiopatogenia das doenças periodontais; Diagnóstico clínico/radiográfico das condições periodontais; Tratamento das doenças periodontais; Controle mecânico e químico da placa bacteriana dentária; Inter-relação da doença periodontal com outras doenças bucais e sistêmicas. ENDODONTIA: Métodos e diagnóstico das alterações pulpares; Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar; Tratamento conservador da polpa; Tratamento dos canais radiculares; Emergência em Endodontia; Exame, diagnóstico e tratamento do traumatismo alvéolo-dentário. CIRURGIA: Princípios básicos de cirurgia; Biossegurança em procedimentos cirúrgicos; Instrumental e equipamento; Anestesia local. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico; Lesões cancerizáveis; Epidemiologia. ODONTOPEDIATRIA:

	<p>Desenvolvimento da dentição decídua e mista; Patologias e anomalias em Odontopediatria; Lesões traumáticas na dentição decídua; Procedimentos preventivos e restauradores em Odontopediatria; Tratamento endodôntico de dentes decíduos; Controle da dor em pacientes odontopediátricos; Uso de antimicrobianos em odontopediatria. ODONTOGERIATRIA: O Processo de envelhecimento e as características bucais dos pacientes da terceira idade; Prevenção, controle e tratamento das doenças bucais na terceira idade; Aspectos psicológicos relacionados com a atenção de saúde ao idoso. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: Princípios da biossegurança; Procedimentos de biossegurança no consultório odontológico. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica; Normas e regulamentos que regem a Odontologia.</p>
<p>Odontólogo Especialidade: Endodontia</p>	<p>– CARIOLOGIA: Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações; Etiologia e comportamento da cárie dentária; Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal; Quimioprofilaxia da cárie dentária; Risco de cárie e atividade cariogênica; Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária; Prevenção e controle da cárie dentária; Métodos e Mecanismos de ação do Flúor; Fluorose dentária; índices para predição; características; diagnóstico; fatores que afetam a incidência; tratamento da fluorose dentária. DENTÍSTICA: Princípios gerais do preparo cavitário; Materiais de proteção e restauração em Dentística; Procedimentos preventivos e restauradores em regiões de cicatrículas e fissuras; Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. PERIODONTIA: Conceituação e classificação das doenças periodontais; Etiopatogenia das doenças periodontais; Diagnóstico clínico/radiográfico das condições periodontais; Tratamento das doenças periodontais; Controle mecânico e químico da placa bacteriana dentária; Inter-relação da doença periodontal com outras doenças bucais e sistêmicas. ENDODONTIA: Métodos e diagnóstico das alterações pulpares; Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar; Tratamento conservador da polpa; Tratamento dos canais radiculares; Emergência em Endodontia; Exame, diagnóstico e tratamento do traumatismo alvéolo-dentário. CIRURGIA: Princípios básicos de cirurgia; Biossegurança em procedimentos cirúrgicos; Instrumental e equipamento; Anestesia local. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico; Lesões cancerizáveis; Epidemiologia. ODONTOLOGIA: Desenvolvimento da dentição decídua e mista; Patologias e anomalias em Odontopediatria; Lesões traumáticas na dentição decídua; Procedimentos preventivos e restauradores em Odontopediatria; Tratamento endodôntico de dentes decíduos; Controle da dor em pacientes odontopediátricos; Uso de antimicrobianos em odontopediatria. ODONTOGERIATRIA: O Processo de envelhecimento e as características bucais dos pacientes da terceira idade; Prevenção, controle e tratamento das doenças bucais na terceira idade; Aspectos psicológicos relacionados com a atenção de saúde ao idoso. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: Princípios da biossegurança; Procedimentos de biossegurança no consultório odontológico. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica; Normas e regulamentos que regem a Odontologia.</p>
<p>Odontólogo Especialidade: Estomatologia</p>	<p>– CARIOLOGIA: Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações; Etiologia e comportamento da cárie dentária; Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal; Quimioprofilaxia da cárie dentária; Risco de cárie e atividade cariogênica; Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária; Prevenção e controle da cárie dentária; Métodos e Mecanismos de ação do Flúor; Fluorose dentária; índices para predição; características; diagnóstico; fatores que afetam a incidência; tratamento da fluorose dentária. DENTÍSTICA: Princípios gerais do preparo cavitário; Materiais de proteção e restauração em Dentística; Procedimentos preventivos e restauradores em regiões de cicatrículas e fissuras; Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. PERIODONTIA: Conceituação e classificação das doenças periodontais; Etiopatogenia das doenças periodontais; Diagnóstico clínico/radiográfico das condições periodontais; Tratamento das doenças periodontais; Controle mecânico e químico da placa bacteriana dentária; Inter-relação da doença periodontal com outras doenças bucais e sistêmicas. ENDODONTIA: Métodos e diagnóstico das alterações pulpares; Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar; Tratamento conservador da polpa; Tratamento dos canais radiculares; Emergência em Endodontia; Exame, diagnóstico e tratamento do traumatismo alvéolo-dentário. CIRURGIA: Princípios básicos de cirurgia; Biossegurança em procedimentos cirúrgicos; Instrumental e equipamento; Anestesia local. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico; Lesões cancerizáveis; Epidemiologia. ODONTOLOGIA: Desenvolvimento da dentição decídua e mista; Patologias e anomalias em Odontopediatria; Lesões</p>

	traumáticas na dentição decídua; Procedimentos preventivos e restauradores em Odontopediatria; Tratamento endodôntico de dentes decíduos; Controle da dor em pacientes odontopediátricos; Uso de antimicrobianos em odontopediatria. ODONTOGERIATRIA: O Processo de envelhecimento e as características bucais dos pacientes da terceira idade; Prevenção, controle e tratamento das doenças bucais na terceira idade; Aspectos psicológicos relacionados com a atenção de saúde ao idoso. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: Princípios da biossegurança; Procedimentos de biossegurança no consultório odontológico. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica; Normas e regulamentos que regem a Odontologia.
Odontólogo Especialidade: Odontopediatria	– CARIOLOGIA: Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações; Etiologia e comportamento da cárie dentária; Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal; Quimioprofilaxia da cárie dentária; Risco de cárie e atividade cariogênica; Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária; Prevenção e controle da cárie dentária; Métodos e Mecanismos de ação do Flúor; Fluorose dentária; índices para predição; características; diagnóstico; fatores que afetam a incidência; tratamento da fluorose dentária. DENTÍSTICA: Princípios gerais do preparo cavitário; Materiais de proteção e restauração em Dentística; Procedimentos preventivos e restauradores em regiões de cicatrículas e fissuras; Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. PERIODONTIA: Conceituação e classificação das doenças periodontais; Etiopatogenia das doenças periodontais; Diagnóstico clínico/radiográfico das condições periodontais; Tratamento das doenças periodontais; Controle mecânico e químico da placa bacteriana dentária; Inter-relação da doença periodontal com outras doenças bucais e sistêmicas. ENDODONTIA: Métodos e diagnóstico das alterações pulpares; Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar; Tratamento conservador da polpa; Tratamento dos canais radiculares; Emergência em Endodontia; Exame, diagnóstico e tratamento do traumatismo alvéolo-dentário. CIRURGIA: Princípios básicos de cirurgia; Biossegurança em procedimentos cirúrgicos; Instrumental e equipamento; Anestesia local. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico; Lesões cancerizáveis; Epidemiologia. ODONTOGERIATRIA: O Processo de envelhecimento e as características bucais dos pacientes da terceira idade; Prevenção, controle e tratamento das doenças bucais na terceira idade; Aspectos psicológicos relacionados com a atenção de saúde ao idoso. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: Princípios da biossegurança; Procedimentos de biossegurança no consultório odontológico. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica; Normas e regulamentos que regem a Odontologia.
Odontólogo Especialidade: Periodontia	– CARIOLOGIA: Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações; Etiologia e comportamento da cárie dentária; Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal; Quimioprofilaxia da cárie dentária; Risco de cárie e atividade cariogênica; Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária; Prevenção e controle da cárie dentária; Métodos e Mecanismos de ação do Flúor; Fluorose dentária; índices para predição; características; diagnóstico; fatores que afetam a incidência; tratamento da fluorose dentária. DENTÍSTICA: Princípios gerais do preparo cavitário; Materiais de proteção e restauração em Dentística; Procedimentos preventivos e restauradores em regiões de cicatrículas e fissuras; Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. PERIODONTIA: Conceituação e classificação das doenças periodontais; Etiopatogenia das doenças periodontais; Diagnóstico clínico/radiográfico das condições periodontais; Tratamento das doenças periodontais; Controle mecânico e químico da placa bacteriana dentária; Inter-relação da doença periodontal com outras doenças bucais e sistêmicas. ENDODONTIA: Métodos e diagnóstico das alterações pulpares; Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar; Tratamento conservador da polpa; Tratamento dos canais radiculares; Emergência em Endodontia; Exame, diagnóstico e tratamento do traumatismo alvéolo-dentário. CIRURGIA: Princípios básicos de cirurgia; Biossegurança em procedimentos cirúrgicos; Instrumental e equipamento; Anestesia local. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico; Lesões cancerizáveis; Epidemiologia. ODONTOGERIATRIA: O Processo de envelhecimento e as características bucais dos pacientes da terceira idade; Prevenção, controle e tratamento das doenças bucais na terceira idade; Aspectos psicológicos relacionados com a atenção de saúde ao idoso. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: Princípios da biossegurança; Procedimentos de biossegurança no consultório odontológico. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica; Normas e regulamentos que regem a Odontologia.

	<p>Tratamento endodôntico de dentes decíduos; Controle da dor em pacientes odontopediátricos; Uso de antimicrobianos em odontopediatria. ODONTOGERIATRIA: O Processo de envelhecimento e as características bucais dos pacientes da terceira idade; Prevenção, controle e tratamento das doenças bucais na terceira idade; Aspectos psicológicos relacionados com a atenção de saúde ao idoso. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: Princípios da biossegurança; Procedimentos de biossegurança no consultório odontológico. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica; Normas e regulamentos que regem a Odontologia.</p>
<p>Procurador Jurídico</p>	<p>DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificação, elementos. Poder constituinte originário e derivado. A ordem constitucional vigente. Repartição de competências. União: bens e competência. Competência exclusiva, competência de normas gerais, competência comum e competência concorrente. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, Distrito Federal e Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar. Do Conselho da República. Do Conselho de Defesa Nacional. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de inconstitucionalidade. A ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. Funções essenciais à justiça. Do Ministério Público. Do Conselho Nacional do Ministério Público. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da Advocacia-Geral da União. Da Administração Pública. Princípios e Disposições Gerais. Dos servidores civis e militares. Acumulação remunerada. Garantias. Responsabilidade jurídica das pessoas públicas. Nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Alistamento. Elegibilidade e inelegibilidade. Suspensão e perda dos direitos políticos. Sufrágio: natureza e forma. Direitos e garantias individuais. O rol da constituição brasileira. Direitos explícitos e implícitos. Direito de propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação por necessidade ou utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação judicial. A tributação e o orçamento. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Empresa pública e sociedade de economia mista. Da comunicação social. Os direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Família, Educação e Cultura. Da Ciência e da Tecnologia. Da criança, do adolescente e do idoso.</p> <p>DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito, princípios e regime jurídico administrativo. Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução. Organização administrativa: administração pública direta e indireta; Autarquias e fundações; Empresas públicas e sociedades de economia mista; Serviços Sociais autônomos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos; nulidades e sanatória; extinção e desfazimento; classificação, espécies e exteriorização; atos vinculados e atos discricionários; mérito; uso e abuso do poder. Procedimento administrativo. Contrato administrativo: conceito e características, cláusulas exorbitantes; garantias, formalização; execução, alteração, inexecução e rescisão. Sanções administrativas. Licitação: Conceito, objeto, finalidades, princípios, dispensa e inexigibilidade. Modalidades, procedimentos e fases; revogação e anulação, recursos administrativos e judiciais. Serviços Públicos: conceitos; delegação: concessão, permissão e autorização; Disciplina legal (inteligência): Leis Federais n.º 8.987/95, n.º 9.074/95 e n.º 9.277/96. Domínio Público: bens públicos: conceito, classificação e espécies; aquisição, utilização e alienação; domínio terrestre, hídrico e aéreo e proteção ambiental. Intervenção na Propriedade: Fundamentos; Função social da propriedade; Desapropriação e desapropriação indireta; Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Controle da Administração: Controle exercido pela própria Administração; Controle legislativo. Os Tribunais de Contas; controle judicial; Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. Lei da improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92). Responsabilidade Civil da Administração: Extensão (Art. 37, § 6º da CF); Reparação do dano. Contratos de Concessão: Conceito. Características. Serviço adequado. Equilíbrio econômico-financeiro. Encargos do poder concedente e do Concessionário. Intervenção e Extinção da concessão. Competências do órgão regulador. Posição do usuário de serviço público. Intervenção estatal na propriedade.</p>

Responsabilidade Civil do Estado.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência; Validade; Eficácia e vigor das normas; Integração normativa; Aplicação de normas no tempo e no espaço; Conflito de normas no tempo e no espaço. Pessoas: pessoas naturais, personalidade e capacidade. Domicílio. Pessoas jurídicas: disposições gerais, classificação, características. Contratos. A obrigação de indenizar: responsabilidade civil. Direito de propriedade. Posse. Responsabilidade Civil: Conceito; Dever jurídico originário e sucessivo; Obrigação e responsabilidade; Responsabilidade extracontratual objetiva; Modalidades do risco; Tratamento do novo código civil; Responsabilidade pelo fato das coisas; Responsabilidade contratual; Excludentes da responsabilidade extracontratual. Direito do Consumidor: Princípios informativos; fornecedor e consumidor; produto e serviço – conceitos; Direitos básicos do consumidor; Vício e defeito – Distinção; Responsabilidade civil nas relações de consumo; Responsabilidade civil pelo fato do serviço; Pressupostos e excludentes. Contratos: Classificação dos contratos; interpretação dos contratos; Contratos bilaterais; Contratos em espécie.

DIREITO TRIBUTÁRIO: O Direito Tributário: Denominação; Natureza Jurídica; Conceito; Autonomia; Relações com outras disciplinas jurídicas; Codificação. As Fontes do Direito Tributário: Fontes materiais; Fontes formais; Fontes principais; Fontes secundárias. Os Tributos: Conceito de tributo; Natureza Jurídica; Classificação; Os impostos; As taxas; A contribuição de melhoria; O empréstimo compulsório; As contribuições parafiscais. A Legislação Tributária: Estrutura de legislação tributária; A vigência no espaço e no tempo; A aplicação da legislação tributária; A interpretação da legislação tributária; A integração da legislação tributária. A Obrigação Tributária: Relação jurídica; Noção de obrigação; A obrigação tributária; O fato gerador e suas peculiaridades; O sujeito ativo; O sujeito passivo; A responsabilidade tributária; A responsabilidade por infrações à legislação tributária. O Crédito Tributário: Noção geral de crédito; Conceito; A constituição do crédito tributário; Natureza Jurídica; O lançamento tributário; Conceito; Natureza Jurídica; Efeitos; Modalidades; Suspensão da exigibilidade do crédito tributário; Extinção do crédito tributário; Exclusão do crédito tributário; Garantias e privilégios do crédito tributário. A Administração Tributária: Estrutura da administração fazendária; A fiscalização; A dívida ativa; As certidões negativas. O Sistema Tributário Brasileiro: Noção de sistema; O poder de tributar; A competência tributária; As limitações constitucionais ao poder de tributar; Os princípios jurídicos da tributação; A discriminação das receitas tributárias. O Ilícito Tributário: As infrações tributárias; Os crimes contra a ordem tributária; A evasão; A elisão. O Contencioso Tributário: O processo tributário administrativo; O processo tributário judicial.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição; Competência; Sujeitos do processo; Fase postulatória; Fase instrutória; Fase decisória: sentença e coisa julgada; desconstituição da coisa julgada; Recursos: natureza, conceito, classificação, efeitos, pressupostos, admissibilidade e mérito recursais, princípios, regras gerais; sucedâneos recursais; remessa obrigatória. Recursos em espécie (apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência): natureza e conceito de cada um, hipóteses de cabimento, prazos, procedimento, pressupostos específicos, modos de interposição, peculiaridades específicas. Súmulas impeditivas de recursos. Súmulas vinculantes. Questão de repercussão geral. Execução: natureza, conceito e espécies; execução de títulos judiciais e extrajudiciais, princípios, pressupostos, condições, regras gerais; responsabilidade patrimonial; fraude à execução; procedimento executivo, (instrução, penhora, avaliação, arrematação, satisfação, pagamento, adjudicação, usufruto de imóvel ou empresa, remissão e remição); liquidação; a defesa na execução, exceção de pré-executividade; suspensão e extinção da execução. Cumprimento de sentença. Execuções em espécie (por quantia certa contra devedor solvente, de obrigações de fazer ou não fazer, de obrigações de dar coisa certa ou incerta, contra a Fazenda Pública, de alimentos, por quantia certa contra devedor insolvente); Tutela jurídica e tutela jurisdicional, tutela processual e tutela satisfativa, tutela inicial e tutela final; tutelas de urgência: conceito, espécies, extensão; antecipação dos efeitos da tutela; tutela cautelar; poder geral de cautela; cautelares nominadas e cautelares nominadas; tutela de direitos coletivos e direitos individuais homogêneos: Ação Civil Pública, Ação Civil Coletiva e Ação Popular. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa; tipos codificados (consignação em pagamento; tutela interdita e não-interdita da posse: interdito proibitório, ações de manutenção e reintegração de posse, embargos de terceiro, usucapião; a problemática do confronto entre ações petitórias e possessórias; ação monitoria) e não-codificados (desapropriação, ação de improbidade, reclamação constitucional): hipóteses de cabimento de cada um e aspectos procedimentais.

DIREITO DO TRABALHO: Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza,

funções, autonomia. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica. Relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Empregado: conceito, caracterização. Empregador: conceito, caracterização. Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização. Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Modalidades de contratos de emprego. Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Formas de invalidade do contrato de emprego. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade. Trabalho infantil. Conceito e normas legais aplicáveis. Penalidades. Efeitos da contratação. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional. Os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente: composição e atribuições. Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Duração do trabalho. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Repouso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Descanso anual: férias. Remuneração e salário. Composição e modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Cessação do contrato de emprego. Rescisão unilateral: despedida do empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Formas de estabilidade. Despedida de empregado estável. Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações rescisórias. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.** Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar nº 75/93. Inquérito civil público. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão. Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Audiência. Arquivamento. Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho. Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Prequestionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitoria. Ação anulatória: de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho. Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência. Dissídio Coletivo. Conceito.

	<p>Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. Procedimento sumaríssimo. Correição parcial. Reclamação à instância superior.</p> <p>DIREITO PENAL: Título XI do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal: os crimes contra a Administração Pública; Decreto-Lei no 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.</p> <p>ESTATUTO DA ADVOCACIA: Lei Federal nº 8.906/94, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”.</p>
<p>Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Currículo por Atividades, Intérprete de Libras</p>	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. AÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS: O lúdico nos anos iniciais: articulação entre a educação infantil e os anos iniciais. A organização dos espaços e dos tempos nos anos iniciais. Teóricos: Maria Montessori, John Dewey, Célestin Freinet, Alexander S. Neill, Antón S. Makarenko, Jean Piaget, Paulo Freire. A organização do currículo: Centros de interesse, Tema Gerador, Projetos. AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E A CRIANÇA DOS ANOS INICIAIS: Processo de construção e apropriação da linguagem escrita; Psicogênese da língua escrita: hipóteses na aquisição e suas implicações para a alfabetização; Condições prévias à alfabetização e ao letramento; Concepções de leitura e escrita; Diferentes metodologias em alfabetização; Articulação entre literatura e alfabetização; Recursos e materiais de leitura e escrita. ARTES NOS ANOS INICIAIS: Eixo de Aprendizagem da Arte. Relação entre Desenho e Escrita. Linguagens e a Arte. Proposta Triangular. CIÊNCIAS NATURAIS NOS ANOS INICIAIS: Histórico e perspectivas do ensino de Ciências no Brasil; O antropocentrismo e o ensino de Ciências; Caracterização da Ciência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Objetivos do ensino de Ciências; O Ensino de Ciências numa perspectiva construtivista; Orientações gerais para a prática do professor: seleção e utilização do livro didático; resolução de problemas; experimentação; pesquisa; projetos; temas geradores. Planejamento curricular e programático em ciências. ESTUDOS SOCIAIS NOS ANOS INICIAIS: A Geografia, a História e a Pluralidade Cultural. O processo de ensino-aprendizagem e seus diferentes enfoques. A epistemologia da ação docente. Metodologia do ensino de Geografia e História. MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS: O Sistema de Numeração Decimal; O cálculo mental e escrito; A construção das Operações Matemáticas nos Anos Iniciais; Didática e Metodologia da Matemática nos Anos Iniciais. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: Desenvolvimento biopsicossocial e moral da criança de seis a doze anos, nas perspectivas de Erikson e Piaget, suas habilidades e dificuldades no uso da cognição e dos processos de socialização e julgamento moral. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Princípios e fins da Educação Nacional (art. 2º), Direito à Educação e Dever de Educar (art. 4º, 5º, 6º), incumbência dos Estados, Municípios, Estabelecimentos de Ensino e dos Docentes (art. 10, 11, 12, 13), Educação Básica (art. 24, 26, 27, 28), Ensino Fundamental (arts. 32, 33, 34), Educação Especial (arts. 58, 59, 60), Educação de Jovens e Adultos (arts. 37, 38) Profissionais da Educação (art. 61, 62, 63, 64, 65). Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para o Ensino Fundamental. Estatuto da Criança e do Adolescente: Arts. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69.</p>
<p>Professor de Ensino Fundamental - Educação Especial – Deficiência Auditiva, Deficiência Mental, Especialista em Autismo, Deficiência Visual</p>	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. AÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS: O lúdico nos anos iniciais: articulação entre a educação infantil e os anos iniciais. A organização dos espaços e dos tempos nos anos iniciais. Teóricos: Maria Montessori, John Dewey, Célestin Freinet, Alexander S. Neill, Antón S. Makarenko, Jean Piaget, Paulo Freire. A organização do currículo: Centros de interesse, Tema Gerador, Projetos. AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E A CRIANÇA DOS ANOS INICIAIS: Processo de construção e apropriação da linguagem escrita; Psicogênese da língua escrita: hipóteses na aquisição e suas implicações para a alfabetização; Condições prévias à alfabetização e ao letramento; Concepções de leitura e escrita; Diferentes metodologias em alfabetização; Articulação entre literatura e alfabetização; Recursos e materiais de leitura e escrita. ARTES NOS ANOS INICIAIS: Eixo de Aprendizagem da Arte. Relação entre Desenho e Escrita. Linguagens e a Arte. Proposta Triangular. CIÊNCIAS NATURAIS NOS ANOS INICIAIS: Histórico e perspectivas do ensino de Ciências no Brasil; O antropocentrismo e o ensino de Ciências; Caracterização da Ciência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Objetivos do ensino de Ciências; O</p>

	<p>Ensino de Ciências numa perspectiva construtivista; Orientações gerais para a prática do professor: seleção e utilização do livro didático; resolução de problemas; experimentação; pesquisa; projetos; temas geradores. Planejamento curricular e programático em ciências. ESTUDOS SOCIAIS NOS ANOS INICIAIS: A Geografia, a História e a Pluralidade Cultural. O processo de ensino-aprendizagem e seus diferentes enfoques. A epistemologia da ação docente. Metodologia do ensino de Geografia e História. MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS: O Sistema de Numeração Decimal; O cálculo mental e escrito; A construção das Operações Matemáticas nos Anos Iniciais; Didática e Metodologia da Matemática nos Anos Iniciais. CONHECIMENTOS GERAIS: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. DIDÁTICA: Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino-Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. METODOLOGIA: Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação. Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: Psicologia do Desenvolvimento - A criança dos Anos Finais. O desenvolvimento cognitivo, psico-social, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: Constituição Federal - Capítulo da Educação do Art. 205 ao Art. 214; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 - Seção III - DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32,33 e 34; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental-Parecer CNE/CEB 4/1998 e Resolução CNE/CEB nº 2/1998; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990- Capítulo IV- Das medidas sócio-educativas Art. 112 ao Art. 125.</p>
<p>Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Componentes Curriculares – Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Especialista em Matemática e Estatística, Especialista em Psicopedagogia e Técnicas Agrícolas</p>	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. DIDÁTICA: Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino-Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. METODOLOGIA: Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: Psicologia do Desenvolvimento - A criança dos Anos Finais. O desenvolvimento cognitivo, psico-social, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: Constituição Federal (atualizada) - Capítulo da Educação do Art. 205 ao Art. 214; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 – Seção III - DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32,33 e 34; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental-Parecer CNE/CEB 4/1998 e Resolução CNE/CEB nº 2/1998; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 - Capítulo IV - Das medidas sócio-educativas Art. 112 ao Art. 125.</p>
<p>Professor de Ensino Médio – Componentes Curriculares – Biologia, Filosofia, Física, Literatura, Química e Sociologia</p>	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. DIDÁTICA: Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino-Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. METODOLOGIA: Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: Psicologia do Desenvolvimento - A criança dos Anos Finais. O desenvolvimento cognitivo, psico-social, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR: Constituição Federal (atualizada) - Capítulo da Educação do Art. 205 ao Art. 214; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9.394/96 – Seção III-DO ENSINO FUNDAMENTAL Art. 32,33 e 34; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental-Parecer CNE/CEB 4/1998 e Resolução CNE/CEB nº 2/1998; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990- Capítulo IV- Das</p>

		medidas sócio-educativas Art. 112 ao Art. 125.
Psicólogo		Psicopatologia. Psicodinâmica. Intervenções psicológicas individuais e grupais. Desenvolvimento Interpessoal – Treinamento em Grupo: educação de laboratório; treinamento, terapia e desenvolvimento; competência interpessoal; a janela de Johari; a importância do feedback nas relações interpessoais, estilos pessoais de atuação; novas perspectivas de motivação, funcionamento e desenvolvimento do grupo, interação no grupo: tarefa e emoção; participação no grupo; energia no grupo: tensão e conflito interpessoal; mudanças no grupo; desenvolvimento interpessoal, gerencial e organizacional; orientação; observação e avaliação. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico, procedimentos e contextualização. Distúrbios mentais, psicose e dependência de substâncias (álcool e outras drogas). Intervenções terapêuticas individuais, familiares e grupais. Problemas de desenvolvimento na infância, tratamento e escolarização. Subjetividade e educação. Fatores cognitivos e afetivos da aprendizagem e de conduta na escola. Análise institucional. Políticas de Saúde Mental. Saúde coletiva: educação e grupos sociais, princípios fundamentais da atenção à saúde. Teorias da personalidade: introdução à teoria da personalidade, a perspectiva psicanalítica, a perspectiva sociopsicanalítica, a perspectiva dos traços, a perspectiva da aprendizagem, a perspectiva da aprendizagem cognitiva social, a perspectiva humanista. Teorias do desenvolvimento. Terapia Cognitiva com crianças e adolescentes. Trabalho e subjetividade. Trabalho e saúde mental. Ética profissional. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Técnico Agrícola		Técnicas e serviços de assistência aos agricultores; experimentos agrícolas; demonstrações técnicas de agricultura, tudo compatível com o nível técnico. Experimentações racionais referentes à agricultura; demonstrações práticas de agricultura e manejo de solos em estabelecimentos no município; processos de plantio, manual, mecanizado, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas de lavouras; processos de beneficiamento e métodos de industrialização de produtos agrícolas; genética agrícola; produção de sementes; pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividades fiscalizadoras sobre o comércio de sementes e plantas ou parte de plantas vivas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopologia, entomologia e microbiologias agrícolas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; hortos de produção de mudas; ecologia e meteorologia agrícola; empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem de benefícios do município; construção de pequenas barragens de terra; irrigação e drenagem para fins agrícolas; avaliações e perícias agrônômicas; construções rurais, execução de tarefas correlatas a nível técnico da atividade. Sistema agropecuário, industrial, comercial e turístico do município; produção agropecuária do município e da região; amostras de solo para exames e mapeamento; distribuição de sementes e fertilizantes; pragas que afetam em caráter epidêmicos, a lavoura. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Técnico Contabilidade	em	Conhecimentos a nível técnico dos seguintes aspectos: Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de

	<p>Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Aziendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanentes. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das aziendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentário e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas aziendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das aziendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
Técnico em Informática	<p>Informática. Conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração, aritmética e complementos e ponto flutuante. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: Word Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Programação. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, vetores e matrizes, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, Classes, Objetos, Métodos, Mensagens, Sobrecarga, Herança, Polimorfismo, Interfaces e Pacotes, Tratamento de exceção. Programação estruturada. Princípios de engenharia de software. Conceitos de Análise e projeto orientado a objetos. Conceitos de análise estruturada. Conceitos de análise essencial. Conceitos de modelagem de dados orientada a objetos. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas. Conceitos de Processo Unificado. Conceitos de UML. Conceitos de Gerenciamento de Projetos. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. Banco de Dados. Identificação e utilização do diagrama de entidade-relacionamento. Conceitos de utilização de bancos de dados relacionais. SQL. Linguagens de programação para WEB. Topologias lógicas e físicas, Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e http; Ferramentas Telnet e FTP. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da</p>

	profissão.
Terapeuta Ocupacional	Recursos terapêuticos e Análise de atividade. Reabilitação Psicossocial. Reabilitação Física. Adaptação, Órteses e Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional Pediátrica e Recreação. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas. Modelo de Ocupação Humana. Ética – Código de Ética Profissional. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.
Topógrafo	Conhecimentos de rotina de levantamento topográfico; interpretação de projetos, realização de medições e domínio do instrumental de topografia. A Estação Total, constituição e utilização. O GPS: princípio de funcionamento, seu emprego em levantamentos topográficos e locações. Levantamentos planimétricos e altimétricos. Conhecimentos de cálculos de agrimensura. Elaboração de mapas topográficos. Conhecimentos relativos a padrões de qualidade e segurança nos trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS E INTÉRPRETE DE LIBRAS

1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos aprovados nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Intérprete de Libras.

2 Os títulos deverão ser entregues, juntamente com o formulário contido no Anexo X, na Central de Atendimento, do *Campus* de Gravataí da ULBRA, no período informado por meio de Edital.

3 Os títulos serão avaliados de acordo com o quadro, deste anexo.

4 Não serão aceitos comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros, concluídos após a data de publicação dos aprovados.

5 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

6 Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o presente Edital.

7 Não serão considerados estágios e nem tempo de serviço.

8 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

9 O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.

10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, no ato de entrega da cópia dos títulos na Central de Atendimento no *Campus* da ULBRA Gravataí, deverá ser apresentado por meio de Cópia Autenticada.

11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público e se já tiver tomado posse no Cargo Público, poderá ser exonerado, mediante o competente procedimento administrativo.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

12.1 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela, deste anexo.

12.2 Serão considerados apenas os títulos que foram expedidos e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação/Conselho Estadual de Educação, com exceção de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena e Licenciatura Curta, com data até o prazo estabelecido para apresentação dos títulos na Prova de Títulos.

12.3 Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira (exceto do Mercosul), somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original ou cópia autenticada) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os cursos de Pós-Graduação, Especialização ou MBA (*Lato Sensu*), deverão ter carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

12.4 Não será valorizada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando fizerem parte do currículo de cursos de graduação e forem requisitos para a sua conclusão.

13 ALGUNS DOS MOTIVOS DA NÃO VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS

(A) prazo de conclusão do curso ou seminário posterior ao dia do encerramento da apresentação dos títulos na data da Prova de Títulos;

(B) sem carga-horária mínima exigida;

(C) número de títulos ultrapassa o máximo permitido;

(D) falta de assinatura no documento apresentado;

(E) não relacionado com as atribuições do cargo;

(F) utilizado como comprovante de escolaridade ao cargo pretendido;

(G) outros omissos, a serem decididos pela Comissão do Concurso.

QUADRO 1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS
E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Prova de Títulos				
	Títulos	Quantidade de Títulos (máxima)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
1	Especialização	1	1	1
2	Mestrado	1	2	2
3	Doutorado	1	3	3
4	Certificados de Cursos, Seminários e afins			
	De 20 a 100 horas	2	1	2
	De 101 a 200 horas	2	1	2
	De 201 a 360 horas	4	2	8
5	Certificado de Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo, sem carga horária mínima	2	1	2
	Total geral em títulos			20

ANEXO V
**PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL – SÉRIES FINAIS –
COMPONENTES CURRICULARES E PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO –
COMPONENTES CURRICULARES**

1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos aprovados nos cargos de Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial – Séries Finais – Componentes Curriculares e Professores do Ensino Médio – Componentes Curriculares.

2 Os títulos deverão ser entregues, juntamente com o formulário contido no Anexo X, na Central de Atendimento, do *Campus* de Gravataí da ULBRA, no período informado por meio de Edital.

3 Os títulos serão avaliados de acordo com o quadro, deste anexo.

4 Não serão aceitos comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros, concluídos após a data de publicação dos aprovados.

5 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

6 Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o presente Edital.

7 Não serão considerados estágios e nem tempo de serviço.

8 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

9 O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.

10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, no ato de entrega da cópia dos títulos na Central de Atendimento no *Campus* da ULBRA Gravataí, deverá ser apresentado por meio de Cópia Autenticada.

11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público e se já tiver tomado posse no Cargo Público, poderá ser exonerado, mediante o competente procedimento administrativo.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

12.1 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela, deste anexo.

12.2 Serão considerados apenas os títulos que foram expedidos e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação/Conselho Estadual de Educação, com exceção de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena e Licenciatura Curta, com data até o prazo estabelecido para apresentação dos títulos na Prova de Títulos.

12.3 Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira (exceto do Mercosul), somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original ou cópia autenticada) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os cursos de Pós-Graduação, Especialização ou MBA (*Lato Sensu*), deverão ter carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

12.4 Não será valorizada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando fizerem parte do currículo de cursos de graduação e forem requisitos para a sua conclusão.

13 ALGUNS DOS MOTIVOS DA NÃO VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS

(a) prazo de conclusão do curso ou seminário posterior ao dia do encerramento da apresentação dos títulos na data da Prova de Títulos;

(b) sem carga-horária mínima exigida;

(c) número de títulos ultrapassa o máximo permitido;

(d) falta de assinatura no documento apresentado;

(e) não relacionado com as atribuições do cargo;

(f) utilizado como comprovante de escolaridade ao cargo pretendido;

(g) outros omissos, a serem decididos pela Comissão do Concurso.

QUADRO 1
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL – SÉRIES FINAIS – COMPONENTES CURRICULARES E PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO – COMPONENTES CURRICULARES

Prova de Títulos				
	Títulos	Quantidade de Títulos (máxima)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
1	Especialização, Mestrado ou Doutorado	3	3	9
2	Certificados de Cursos, Seminários e afins			
	De 20 a 100 horas	2	1	2
	De 101 a 200 horas	2	1	2
	De 201 a 360 horas	5	1	5
3	Certificado de Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo, sem carga horária mínima	2	1	2
	Total geral em títulos			20

ANEXO VI

PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO ESCOLAR

1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos aprovados nos cargos de Especialista Educação – Orientação Educacional e Supervisão Escolar.

2 Os títulos deverão ser entregues, juntamente com o formulário contido no Anexo X, na Central de Atendimento, do *Campus* de Gravataí da ULBRA, no período informado por meio de Edital.

3 Os títulos serão avaliados de acordo com o quadro, deste anexo.

4 Não serão aceitos comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros, concluídos após a data de publicação dos aprovados.

5 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

6 Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o presente Edital.

7 Não serão considerados estágios e nem tempo de serviço.

8 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

9 O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.

10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, no ato de entrega da cópia dos títulos na Central de Atendimento no *Campus* da ULBRA Gravataí, deverá ser apresentado por meio de Cópia Autenticada.

11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público e se já tiver tomado posse no Cargo Público, poderá ser exonerado, mediante o competente procedimento administrativo.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

12.1 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela, deste anexo.

12.2 Serão considerados apenas os títulos que foram expedidos e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação/Conselho Estadual de Educação, com exceção de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena e Licenciatura Curta, com data até o prazo estabelecido para apresentação dos títulos na Prova de Títulos.

12.3 Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira (exceto do Mercosul), somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original ou cópia autenticada) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os cursos de Pós-Graduação, Especialização ou MBA (*Lato Sensu*), deverão ter carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

12.4 Não será valorizada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando fizerem parte do currículo de cursos de graduação e forem requisitos para a sua conclusão.

13 ALGUNS DOS MOTIVOS DA NÃO VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS

(A) prazo de conclusão do curso ou seminário posterior ao dia do encerramento da apresentação dos títulos na data da Prova de Títulos;

(B) sem carga-horária mínima exigida;

(C) número de títulos ultrapassa o máximo permitido;

(D) falta de assinatura no documento apresentado;

(E) não relacionado com as atribuições do cargo;

(F) utilizado como comprovante de escolaridade ao cargo pretendido;

(G) outros omissos: decisão da Comissão do Concurso.

QUADRO 1
PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTAÇÃO
EDUCACIONAL E SUPERVISÃO ESCOLAR

Prova de Títulos				
	Títulos	Quantidade de Títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
1	Mestrado	2	2	4
2	Doutorado	1	4	4
3	Certificados de Cursos, Seminários e afins			
	De 20 a 100 horas	2	1	2
	De 101 a 200 horas	2	1	2
	De 201 a 360 horas	6	1	6
4	Certificado de Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo, sem carga horária mínima	2	1	2
	Total geral em títulos			20

ANEXO VII

PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO AUDITOR REVISOR, MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA

1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos aprovados nos cargos de PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO AUDITOR REVISOR, MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA.

2 Os títulos deverão ser entregues, juntamente com o formulário contido no Anexo X, na Central de Atendimento, do *Campus* de Gravataí da ULBRA, no período informado por meio de Edital.

3 Os títulos serão avaliados de acordo com o quadro, deste anexo.

4 Não serão aceitos comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros, concluídos após a data de publicação dos aprovados.

5 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

6 Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o presente Edital.

7 Não serão considerados estágios e nem tempo de serviço.

8 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

9 O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.

10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, no ato de entrega da cópia dos títulos na Central de Atendimento no *Campus* da ULBRA Gravataí, deverá ser apresentado por meio de Cópia Autenticada.

11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público e se já tiver tomado posse no Cargo Público, poderá ser exonerado, mediante o competente procedimento administrativo.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

12.1 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela, deste anexo.

12.2 Serão considerados apenas os títulos que foram expedidos e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação/Conselho Estadual de Educação, com exceção de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena e Licenciatura Curta, com data até o prazo estabelecido para apresentação dos títulos na Prova de Títulos.

12.3 Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira (exceto do Mercosul), somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original ou cópia autenticada) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os cursos de Pós-Graduação, Especialização ou MBA (*Lato Sensu*), deverão ter carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

12.4 Não será valorizada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando fizerem parte do currículo de cursos de graduação e forem requisitos para a sua conclusão.

13 ALGUNS DOS MOTIVOS DA NÃO VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS

(a) prazo de conclusão do curso ou seminário posterior ao dia do encerramento da apresentação dos títulos na data da Prova de Títulos;

- (b) sem carga-horária mínima exigida;
- (c) número de títulos ultrapassa o máximo permitido;
- (d) falta de assinatura no documento apresentado;
- (e) não relacionado com as atribuições do cargo;
- (f) utilizado como comprovante de escolaridade ao cargo pretendido;
- (g) outros omissos, a serem decididos pela Comissão do Concurso.

QUADRO 1

PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO AUDITOR REVISOR, MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA

Prova de Títulos				
	Títulos	Quantidade de Títulos (máxima)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
1	Especialização, Mestrado ou Doutorado	3	3	9
2	Certificados de Cursos, Seminários e afins			
	De 20 a 100 horas	2	1	2
	De 101 a 200 horas	2	1	2
	De 201 a 360 horas	5	1	5
3	Certificado de Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo, sem carga horária mínima	2	1	2
	Total geral em títulos			20

ANEXO VIII

PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

01. Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos aprovados no cargo de PROCURADOR JURÍDICO
02. Os títulos deverão ser entregues, juntamente com o formulário contido no Anexo X na Central de Atendimento, do *Campus* de Gravataí da ULBRA, no período informado por meio de Edital.
03. Os títulos serão avaliados de acordo com o quadro, deste anexo.
04. Não serão aceitos comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros, concluídos após a data de publicação dos aprovados.
05. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
06. Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o presente Edital.
07. Não serão considerados estágios e nem tempo de serviço.
08. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
09. O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.
10. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, no ato de entrega da cópia dos títulos na Central de Atendimento no *Campus* da ULBRA Gravataí, deverá ser apresentado por meio de Cópia Autenticada.
11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público e se já tiver tomado posse no Cargo Público, poderá ser exonerado, mediante o competente procedimento administrativo.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

- 12.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela, deste anexo.
- 12.2. Serão considerados apenas os títulos que foram expedidos e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação/Conselho Estadual de Educação, com exceção de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado, Doutorado, com data até o prazo estabelecido para apresentação dos títulos na Prova de Títulos.
- 12.3. Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira (exceto do Mercosul), somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original ou cópia autenticada) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os cursos de Pós-Graduação, Especialização ou MBA (*Lato Sensu*), deverão ter carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- 12.4 Não será valorizada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando fizerem parte do currículo de cursos de graduação e forem requisitos para a sua conclusão.

13. ALGUNS DOS MOTIVOS DA NÃO VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS

- (a) prazo de conclusão do curso ou seminário posterior ao dia do encerramento da apresentação dos títulos na data da Prova de Títulos;
- (b) sem carga-horária mínima exigida;
- (c) número de títulos ultrapassa o máximo permitido;
- (d) falta de assinatura no documento apresentado;
- (e) não relacionado com as atribuições do cargo;
- (f) utilizado como comprovante de escolaridade ao cargo pretendido;
- (g) outros omissos, a serem decididos pela Comissão do Concurso.

**QUADRO 1
PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO**

Prova de Títulos				
	Títulos	Quantidade de Títulos (máxima)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
1	Especialização <i>lato sensu</i> na área jurídica	1	2	2
2	Mestrado na área jurídica	1	4	4
3	Doutorado na área jurídica	1	5	5
4	Livros jurídicos publicados	2	1	2
5	Artigos de doutrina publicados em revistas jurídicas especializadas, em obra coletiva ou <i>sites</i> da <i>Internet</i> , desde que o veículo esteja catalogado no ISSN ou ISBN	4	0,5	2
6	Certificados de Cursos, Seminários e afins De 20 a 100 horas De 101 a 200 horas De 201 a 360 horas	2 2 2	0,25 0,5 1	0,5 1 2
7	Certificado de Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo, sem carga horária mínima.	3	0,25	1,5
	Total geral em títulos			20

ANEXO IX
CRONOGRAMA OFICIAL DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
01/2008 DO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CRONOGRAMA	DATA
PRIMEIRA FASE – Eliminatória e Classificatória	
Publicação do Edital.	04/01/2008
Início das Inscrições.	09/01/2008
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	07/02/2008
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	08/02/2008
Publicação da listagem preliminar dos inscritos.	14/02/2008
Prazo para interposição de recurso.	15 a 19/02/2008
Publicação das respostas aos recursos, publicação de Edital com as inscrições homologadas e convocação para as provas (com data, horário e local).	25/02/2008
Realização da Prova Teórico-Objetiva.	08/03/2008
Realização da Prova Teórico-Objetiva.	09/03/2008
Realização da Prova Teórico-Objetiva.	15/03/2008
Realização da Prova Teórico-Objetiva.	16/03/2008
Divulgação dos gabaritos.	17/03/2008
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO GABARITO PRELIMINAR.	18 a 20/03/2008
DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS, DO GABARITO, DAS NOTAS PRELIMINARES, DOS APROVADOS E REPROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO.	27/03/2008
SEGUNDA FASE – CLASSIFICATÓRIA	
APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO.	01 e 02/04/2008
APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS – ÁREA DA SAÚDE	03 e 04/04/2008
APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS – PROCURADOR JURÍDICO	03 e 04/04/2008
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.	11/04/2008
PRAZO DE RECURSO.	14 a 16/04/2008
PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E LISTA HOMOLOGADA DOS APROVADOS E REPROVADOS.	22/04/2008
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	22/04/2008

OBS: No dia 04/02/2008 não haverá atendimento na ULBRA Gravataí, logo as inscrições só poderão ser realizadas por meio eletrônico.

ANEXO X

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ – Edital 01/2008

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

. Nome do Candidato: _____

. Inscrição nº: _____

. Nome da Graduação que permitiu a inscrição no Concurso: _____

. Apresentou documento de alteração de nome: () Sim () Não

Qual? _____

. Informe o Cargo em Concurso: _____

2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - Assinalar os documentos entregues, indicando dentro dos parênteses a quantidade, conforme o Cargo em Concurso.

- a) Comprovante de Conclusão de Pós Graduação em nível de Especialização: ()
- b) Comprovante de Conclusão de Pós Graduação em nível de Mestrado: ()
- c) Comprovante de conclusão de Pós Graduação em nível de Doutorado: ()
- d) Certificado de cursos afins com as atribuições do cargo - De 20 a 100 horas: ()
- e) Certificado de cursos afins com as atribuições do cargo - De 101 a 200 horas: ()
- f) Certificado de cursos afins com as atribuições do cargo - De 201 a 360 horas: ()
- g) Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas ou Workshops relacionados com as atribuições do Cargo ou com os Direitos Sociais (art. 6º da Constituição Federal) : ()
- h) Publicação de Livro: ()
- i) Publicação de Artigo: ()

OBS 1 - Este formulário deve ser preenchido em 2 vias. Uma via fica com o candidato, a outra deve ser entregue juntamente com os títulos.

2 - Este Anexo X pode ser reproduzido desde que integralmente, por datilografia, computador ou fotocópia.

3 – Os títulos serão valorados conforme previsão específica de cada cargo.

4 – No dia marcado para apresentação dos títulos, o candidato deverá entregar um formulário do Anexo X para cada cargo em que estiver concorrendo na prova de títulos.

Entregue por: _____

Recebido por: _____

Gravataí, _____ 2008.

Assinatura do Candidato ou Procurador

